

MESTRADO EM HISTÓRIA E PATRIMÓNIO
RAMO ARQUIVOS HISTÓRICOS

Do abandono para o mundo: tratamento arquivístico da memória histórica dos expostos e da Casa da Roda da Vila da Feira (1740-1827)

Mariana da Silva Gomes

M

2025



Mariana da Silva Gomes

Do abandono para o mundo: tratamento arquivístico da memória histórica dos expostos e da Casa da Roda da Vila da Feira (1740-1827)

Relatório de Estágio realizada no âmbito do Mestrado em História e Património - Ramo Arquivos Históricos, orientado pela Professora Doutora Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão e Silva e pela Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2025

Para a Pipinha e o Pipo.

Sumário

Declaração de honra	8
Agradecimentos	9
Resumo.....	10
Abstract	11
Índice de Mapas	12
Índice de Organigramas	12
Índice de Tabelas.....	12
Lista de abreviaturas e siglas.....	13
Introdução.....	14
O Estágio	15
Objeto de Estudo.....	17
Método de Investigação.....	19
1.Os Expostos e as Casas da Roda.....	22
2.O Caso da Vila da Feira – Estudo Orgânico-Funcional	30
2.1. O quadro territorial: De Vila da Feira a Santa Maria da Feira	30
2.2. Antecedentes da Casa da Roda da Vila da Feira (1740 - 1804)	33
2.2.1 O destino das crianças - para lá dos limites da comarca	34
2.2.2. Estrutura Orgânico-Funcional da gestão dos Expostos (1740-1804)	36
2.3. Casa da Roda da Vila da Feira (1804 - 1827)	41
2.3.1 A construção da Roda e o seu funcionamento	42
2.3.2 O destino das crianças - muito para lá dos limites da Comarca	44
2.3.3 Estrutura Orgânico-Funcional da Casa da Roda (1804-1827)	46
2.4. O futuro da Casa da Roda da Vila da Feira (1827-1860).....	52
3.Trabalho desenvolvido no estágio	55
Recenseamento.....	58
Descrição	59
Catálogo, Base de Dados e Índices.....	61
Problemas e Soluções	63
Considerações Finais	67
Fontes e Referências Bibliográficas.....	69

Declaração de honra

Declaro que o presente relatório é de minha autoria e não foi utilizado previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (textos, trabalhos, ideias) respeitam escrupulosamente as regras de atribuição de autoria e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Declaro, ainda, que não utilizei ferramentas de inteligência artificial generativa (chatbots baseados em grandes modelos de linguagem) para realização de parte(s) do presente relatório, encontrando-se todas as interações (prompts e respostas) transcritas em anexo.

Santa Maria da Feira, 30 de setembro de 2025

Mariana Gomes

Agradecimentos

A realização deste trabalho foi possível graças ao apoio, direto e indireto, de várias pessoas, a quem quero expressar a minha sincera gratidão.

À Professora Doutora Inês Amorim, agradeço profundamente pela formação que me proporcionou desde a licenciatura em História, bem como pela disponibilidade demonstrada ao longo deste projeto.

À Professora Doutora Fernanda Ribeiro expresso o meu reconhecimento pelo papel essencial na minha aproximação à área da Arquivística, assim como pela orientação neste trabalho.

Agradeço igualmente ao Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira e, em particular, à Doutora Cecília Melo, responsável pelo Arquivo, pela confiança depositada em mim e por todas as oportunidades e palavras de incentivo ao longo do estágio, que tornaram possível a concretização deste estudo.

Por fim, deixo um agradecimento sentido aos meus pais, à minha família do coração e aos meus amigos, pelo apoio incondicional, pelas palavras de encorajamento e pelo interesse genuíno que sempre demonstraram em relação a este trabalho.

Obrigada!

Resumo

O abandono de crianças não é uma prática recente. Contudo, em Portugal, a historiografia tem estudado e assinalado a grande dimensão que o fenómeno atingiu nos séculos XVII a XIX. A Vila da Feira, enquanto cabeça de Comarca, não permaneceu alheia à realidade das crianças expostas. Abrangendo atualmente onze concelhos, este estudo assenta na investigação e tratamento arquivístico dos registos de crianças expostas, entre os anos 1740 e 1827, que se encontram preservados no Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira.

O trabalho organiza-se em três partes. Na primeira, procede-se à contextualização histórica do fenómeno das crianças expostas e das Casas da Roda no panorama português. Segue-se a análise específica do caso da Vila da Feira, evidenciando a forma como a Comarca lidou com esta problemática. Por fim, aborda-se a aplicação de normas e técnicas arquivísticas à documentação em estudo.

Como produto final, destaca-se a elaboração de um Catálogo relativo aos primeiros quinze livros da série *Registos de Expostos* da Secção *Administração dos Expostos*, bem como a criação de Índices (cronológico, toponímico e antroponímico). Estes instrumentos de pesquisa visam apoiar futuras investigações e constituem um contributo para a preservação e acessibilidade do património documental, assim como para uma melhor compreensão da história social portuguesa.

Palavras-chave: Casa da Roda, Administração dos Expostos, Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira, Catálogo, Índices

Abstract

The abandonment of children is not a recent practice. However, in Portugal, historiography has studied and highlighted the significant scale that the phenomenon reached between the 17th to 19th centuries. Vila da Feira, as the head of the Comarca, was not immune to the reality of foundling children. Currently covering eleven municipalities, this study is based on research and archival processing and treatment of records of abandoned children between 1740 and 1827, which are preserved in the Municipal Archives of Santa Maria da Feira.

The dissertation is organised into three parts. The first part provides a historical contextualization of the phenomenon of foundling children and the Casas da Roda within the Portuguese context. The second focuses on the specific case of Vila da Feira, highlighting how the Comarca dealt with this issue. Finally, the third addresses the application of archival standards and techniques to the documentation under study.

As the main outcome, the work highlights the elaboration of a Catalogue concerning the first fifteen books of the *Registos de Expostos* series from the *Administração dos Expostos* section, as well as the creation of Indexes (chronological, toponymic and anthroponymic). These research tools aim to support future investigations and contribute to the preservation and accessibility of documentary heritage, as well as to a better understanding of Portuguese social history.

Key-words: Foundling House, Administration of the Foundlings, Municipal Archive of Santa Maria da Feira, Catalogue, Indexes

Índice de Mapas

MAPA 1 - PROVÍNCIAS E COMARCAS DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 1758.....	32
MAPA 2 - PARÓQUIAS DE DESTINO DAS CRIANÇAS EXPOSTAS ENTRE 1740-1804	35
MAPA 3 - PARÓQUIAS DE DESTINO DAS CRIANÇAS EXPOSTAS ENTRE 1807-1827	45

Índice de Organigramas

ORGANIGRAMA 1 - ESTRUTURA ORGÂNICO-FUNCIONAL DA GESTÃO DOS EXPOSTOS ENTRE 1740-1804	38
ORGANIGRAMA 2 - ESTRUTURA ORGÂNICO-FUNCIONAL DA GESTÃO DOS EXPOSTOS ENTRE 1804 - 1827	48

Índice de Tabelas

TABELA 1- ASSINATURAS DOS JUÍZES DE FORA	36
TABELA 2 - COMPETÊNCIAS DOS PRODUTORES DE INFORMAÇÃO NA GESTÃO DOS EXPOSTOS ENTRE 1740-1804	39
TABELA 3 - ASSINATURAS DOS JUÍZES DE FORA	47
TABELA 4 - COMPETÊNCIAS DOS PRODUTORES DE INFORMAÇÃO DA CASA DA RODA ENTRE 1804-1827	49
TABELA 5 - ORDEM ORIGINAL E PROPOSTA DE ORDEM PROPOSTA DOS LIVROS Nº1 AO Nº15	64

Lista de abreviaturas e siglas

AEX	ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS
AMSMF	ARQUIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA
FL.	FÓLIO/ FOLHA
ISAD (G)	GENERAL INTERNATIONAL STANDARD ARCHIVAL DESCRIPTION - (NORMA GERAL INTERNACIONAL DE DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA)
ISAAR(CPF)	INTERNATIONAL STANDARD ARCHIVAL AUTHORITY RECORD FOR CORPORATE BODIES, PERSONS AND FAMILIES - (NORMA INTERNACIONAL DE REGISTO DE AUTORIDADE ARQUIVÍSTICA PARA PESSOAS COLETIVAS, PESSOAS SINGULARES E FAMÍLIAS)
ODA	ORIENTAÇÕES PARA A DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA
SMF	SANTA MARIA DA FEIRA
V.	VERSO

Introdução

O presente trabalho teve origem num interesse pessoal, que com o tempo se transformou numa genuína paixão, a genealogia e, em particular, a descoberta dos meus antepassados. Foi após a escolha da Unidade Curricular *Genealogia e Heráldica* em 2021, da licenciatura em História, lecionada pelo Professor José Augusto Pizarro, que despertou em mim um fascínio por este assunto. Atualmente considero a investigação genealógica um dos meus principais passatempos, quer através da elaboração de árvores genealógicas, quer pela simples leitura de registos paroquiais. Estes livros, além de serem um pedaço da História, contam as mais diversas e complexas histórias, como histórias de vida, do nascimento à morte, de traições e infidelidades a episódios de escravidão.

Nos últimos anos, tenho reunido e organizado uma vasta documentação relativa aos meus antepassados, traços da memória que incluem fotografias, registos, passaportes e correspondência. As minhas raízes localizam-se maioritariamente no distrito de Aveiro, com especial destaque nas várias freguesias dos concelhos de Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira. Das mais de cinco gerações da minha árvore, existem dois casos de crianças expostas, ambas da Casa da Roda do Porto. A designação de exposto significa, numa primeira abordagem, abandonado. Contudo, apesar dos expostos terem laços familiares, surgiam ao mesmo tempo, como uma marca de marginalidade. É neste contexto que o interesse pelos expostos surge.

A realização deste trabalho resulta da conjugação entre o interesse pelas crianças abandonadas ao longo do tempo (História) e o objetivo de aplicar princípios e práticas arquivísticas à documentação relativa às mesmas, de alguma forma esquecidas, e cujo estudo lhes daria visibilidade e conferia um valor social (Património).

O cruzamento com a minha experiência pessoal tinha-me já conduzido à localização dos registos paroquiais que, dado o âmbito geográfico da distribuição da

família, se encontra no Arquivo Distrital de Aveiro. Neste, além dos registos paroquiais, encontram-se três livros relativos à Casa da Roda da Vila da Feira¹.

Esta informação levou-me a alargar a pesquisa a outros arquivos, nos quais pudesse encontrar o rasto desta Casa da Roda. Foi no Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira que descobri a secção intitulada *Administração dos Expostos*, composta por várias séries, sendo que este estudo explora especificamente a primeira, que é referente aos registos das crianças abandonadas na Comarca da Feira. Ficou definido o âmbito de estudo, cujas etapas e resultados se partilham neste relatório.

O Estágio

O Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira² tem um histórico que permitiu identificar, ao longo dos tempos, uma diversidade documental. Os dezanove fundos que compõem o arquivo resultam da atividade de diversas entidades administrativas, judiciais, religiosas, assistenciais e culturais, bem como de casas senhoriais. Estes fundos documentais permitem conhecer mais da história institucional e social concelhia. Entre estes fundos, o da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (PT/MSMF/CMSMF) destaca-se por ter tido, e ainda ter, um papel central na administração local. A secção Administração dos Expostos (PT/MSMF/CMSMF/AEX), surge neste fundo com a documentação relativa à assistência das crianças expostas e, à posterior Casa da Roda da Vila da Feira.

A atual responsável, Dr^a Cecília Melo, tem desenvolvido um programa de trabalhos que exige um conhecimento da orgânica municipal, e não só, assim como a disponibilização de dados que respondam a investigadores e cidadãos em geral, na procura de respostas a questões individuais (caso da emigração), administrativas

¹ Os três livros integram-se na série *Registo dos expostos da Roda do círculo da Vila da Feira*, presentes na secção *Assistência e Saúde Pública* do fundo *Governo Civil de Aveiro*: (PT/ADAVR/AC/GCAVR/K/005/0001; PT/ADAVR/AC/GCAVR/K/005/0002; PT/ADAVR/AC/GCAVR/K/005/0003).

² Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira [Em linha]. Disponível em WWW: <URL:<https://arquivo.cm-feira.pt/x-argweb/>>.

(processos) e de funcionamento das instituições (competências e funcionalidades orgânicas).

Este programa decorre, em muito, do percurso académico e profissional da Dr^a Cecília Melo, por ter trabalhado na biblioteca da mesma câmara onde esteve depositado o acervo considerado como a memória do município e de instituições ligadas ao mesmo concelho. Além do mais, o trabalho que escreveu sobre o mesmo Arquivo tornou-se um instrumento de consulta obrigatório para quem se inicia na organização de arquivos municipais³.

Desde então, o Arquivo mudou de instalações, em edifício apropriado às necessidades de tratamento arquivístico e disponibilização a um público mais alargado. A página *web* permitiu um primeiro contacto com o que seria a Roda da então Vila da Feira. Da sua consulta *online*, constatei que parte dos livros apresentava já um tratamento arquivístico inicial. Feitos os contactos com a Dr^a Cecília Melo, fui acolhida no espaço do Arquivo, de modo a realizar um estágio de 400 horas, que decorreu entre os meses de janeiro e junho.

Definiu-se um programa de trabalhos, que se integrasse nos objetivos do arquivo. Assim, ficou definido proceder à descrição arquivística do livro 1 até ao 15 e criar instrumentos de acesso, nomeadamente a elaboração de um catálogo e índices, que até então estavam em falta. Contudo, a descrição arquivística necessitava de uma contextualização, sobre o significado do exposto na orgânica administrativa e na sociedade da época, o que justifica a estrutura seguida neste relatório.

Dividido em três capítulos, no primeiro elabora-se uma breve contextualização geral sobre as Casas da Roda e a realidade dos expostos em Portugal, abordando o seu enquadramento legal e evolução histórica até à extinção do sistema. O segundo capítulo incide sobre o caso específico da Vila da Feira, que será dividido entre o período anterior

³ MELO, Cecília - *Arquivo municipal de Santa Maria da Feira: análise do sistema de informação da câmara municipal (do antigo regime ao estado novo)* [Em linha]. Porto : Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013. 360 p. Dissertação de mestrado. Disponível em WWW: <URL:<https://hdl.handle.net/10216/76321>>.

à criação da Casa e o funcionamento após a sua instalação. Em cada uma das partes serão analisadas as dinâmicas evolutivas, de forma a entender como era a estrutura orgânico-funcional: o destino de entrega às amas das crianças, o papel dos pais e das amas, a gestão dos subsídios de lactação, a legislação aplicada e os cargos envolvidos na gestão dos expostos. Além da divisão bipartida do caso da Vila da Feira, apresenta-se um terceiro e pequeno subcapítulo para expor a evolução da Casa da Roda da Vila da Feira até à sua extinção. Por fim, o último capítulo será dedicado à descrição do trabalho desenvolvido ao longo do estágio, nomeadamente a criação dos instrumentos de acesso e o tratamento arquivístico da documentação referente aos expostos que eram abandonados na Vila da Feira, proporcionando um recurso inexistente até ao momento.

Objeto de Estudo

A Humanidade, quando começou a, conscientemente, criar documentos, ou seja, a registar a informação em algum suporte, tinha como objetivo conseguir criar memória passível de perdurar no tempo, na expectativa de dar inteligibilidade ao seu próprio percurso. O caso das crianças expostas é um exemplo disso, uma vez que ao passar a informação sobre cada uma delas para livros específicos, a probabilidade de perdurar no tempo é mais elevada e, certamente, facilitava a gestão e organização da circulação das crianças entre as famílias e as amas, como se verá mais à frente. É sobre os registos das crianças expostas entre os séculos XVIII e XIX na Comarca da Feira e, mais especificamente, na Casa da Roda da Vila da Feira, que este trabalho se concentra.

Os expostos são um tema bastante estudado, sobretudo no que diz respeito às grandes Casas da Roda, ou às Misericórdias que as geriam, e ao seu funcionamento. Apesar de, em Santa Maria da Feira, ter existido uma das mais importantes Rodas do distrito de Aveiro, os estudos sobre a sua implantação e impacto são ainda insuficientes, não tanto por não existir informação, mas antes pelo desconhecimento da sua localização e/ou conteúdo. Assim, a relevância do trabalho realizado neste estágio prende-se com a vontade de permitir o acesso à documentação relativa aos expostos da Roda da Vila da Feira, no quadro geral da circulação dos expostos na Comarca e para lá

dos seus limites administrativo. Com efeito, o Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira não tem qualquer instrumento de acesso (catálogo ou índice), nem digitalização dos documentos presentes na secção Administração dos Expostos (AEX), sendo a consulta no local a única opção de contacto com os mesmos.

Esta investigação é circunscrita aos livros de registo de expostos, às atas de reuniões da câmara, aos livros de correspondência de expediente geral do concelho e à legislação, que permite um enquadramento normativo das práticas e tutelas assistenciais que eram dirigidas à administração responsável pelo enquadramento destas crianças. Deste estudo não fizeram parte as restantes séries que estão presentes na secção AEX (como livros de matrículas de amas, de transferências de expostos para outras Rodas, de despesas e contas com os expostos,...) uma vez que o objetivo deste estudo consiste apenas no tratamento arquivístico dos primeiros livros da primeira série, intitulada de *Registo de Expostos*.

A nível cronológico, estabeleceram-se as datas extremas de 1740 e 1827, correspondentes ao primeiro e último registo dos livros analisados. Em termos geográficos, o estudo restringe-se às áreas mencionadas nos registos das crianças expostas. Por esta razão, o espaço da investigação corresponde ao que à época constituía a Comarca da Feira que, devido à extensa dimensão territorial, incluía vários concelhos e freguesias que, atualmente, não fazem parte do município de Santa Maria da Feira.

O método aplicado articula uma abordagem histórica e arquivística. No plano histórico, os dados recolhidos nos livros de registo de expostos são objeto de análise quantitativa e qualitativa, com o objetivo de sistematizar a informação relativa a cada criança (nome próprio, filiação, destino, data de entrega, óbito e livro), permitindo a posterior construção de pontos de acesso. Esta análise é complementada com o estudo da legislação de forma a contextualizar historicamente a política assistencial vigente à época e a atividade da Roda. No plano arquivístico, a documentação será analisada segundo os princípios definidos pelo Conselho Internacional de Arquivos, aplicando-se normas internacionais de descrição arquivística, facilitando a consulta da documentação.

Os resultados esperados desta investigação incluem a produção de descrições arquivísticas completas, a organização de um catálogo descritivo de todas as séries e dos primeiros quinze livros da primeira série, a criação de índices - cronológico (pelo ano de entrega), toponímico (pelo concelho e freguesia de destino de entrega às amas) e antroponímico (pelo nome da criança, do pai e da mãe) - e, a elaboração de uma base de dados que possibilite a pesquisa de informação contida nos registos. Este trabalho serve para valorizar e facilitar a acessibilidade da documentação da Secção Administração dos Expostos, existente no Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira e, por fim, para o aprofundamento e conhecimento das práticas de assistência aos expostos na Comarca da Feira.

Método de Investigação

As fontes de Informação, neste caso de estudo, são, como referimos, os livros de registo das crianças expostas, produzidas no âmbito da Administração dos Expostos, que fazem parte da secção AEX. Encontra-se no Arquivo Municipal de SMF e fazem parte do Sistema de Informação da Câmara Municipal. Antes de proceder à sua caracterização, é importante contextualizar o sistema em que se insere. O Sistema de Informação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira é caracterizado por uma atividade contínua, sendo por isso considerado um sistema ativo. Estrutura-se em diversos setores funcionalmente distintos, caracterizando-se como um sistema pluricelular e, consequentemente, descentralizado uma vez que existe uma certa autonomia dos setores quanto ao controlo da sua Informação. Ao longo do tempo, existiram vários outros sistemas, que devido à extinção e inatividade passaram a constituir parte do arquivo histórico de Santa Maria da Feira⁴.

Dado este contexto, é possível compreender que a secção AEX se caracteriza como sendo um setor orgânico **desativado**, dado que as funções deixaram de existir e a atividade deixou de ser exercida. A gestão dos expostos era uma competência da

⁴ MELO, Cecília - *Arquivo municipal de Santa Maria da Feira...*, op. cit., p. 7.

Câmara da Vila da Feira, com alguma relevância administrativa, tendo em conta o número de documentos e as condições com que o acervo documental existente chegou até aos nossos dias. No que diz respeito à acessibilidade, e uma vez que os documentos sempre estiveram na posse da Câmara da Vila da Feira, o arquivo municipal beneficiou apenas de uma transferência natural e institucional⁵ entre setores orgânicos da câmara.

Na análise do sistema de informação em que se integra a Administração dos Expostos, aplicou-se o Método Quadripolar que está assente em quatro polos: Epistemológico, Teórico, Técnico e Morfológico. Este método surgiu, como Armando Malheiro explica *“da possibilidade de haver um método específico para o estudo dos fenómenos sociais, um método que não fosse réplica do desenvolvido para as Ciências Naturais e Exatas*⁶”. Este método foi criado para guiar um trabalho científico, desde a sua estruturação até à produção final, permitindo uma ligação entre os quatro polos.

O primeiro polo do método é o Epistemológico que consiste na reflexão sobre o tema, objeto ou assunto em questão, seguido do polo Teórico que compreende a seleção de teorias e conceitos que fundamentam o trabalho, o polo Técnico é a aplicação prática dessas teorias e conceitos estudados e aplicados, através da recolha e análise de dados e, por fim, o polo Morfológico refere-se à organização e apresentação de resultados, articulando os dados recolhidos ao longo do estudo⁷.

Com base no método acima descrito, a componente aplicada do projeto (polo técnico) foi desenvolvida consoante as seguintes etapas:

- Pesquisa e leitura de estudos sobre Casas da Roda, Hospícios e crianças expostas, no que diz respeito ao seu funcionamento e legislação, de maneira a ter exemplos que se poderiam assemelhar ao caso da Vila da Feira;

⁵ RIBEIRO, Fernanda - *A Arquivística como disciplina aplicada no campo da Ciência da Informação*. Universidade Federal da Paraíba: Perspetivas em Gestão & Conhecimento, 1:1 (2011), p. 69-70.

⁶ MALHEIRO, Armando - *O método quadripolar e a pesquisa em ciência da informação*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto: PRISMA.COM, 2014. p.1.

⁷ RIBEIRO, Fernanda - *A Arquivística como ...*, op. cit., p. 67-69.

- Pesquisa e leitura de estudos no âmbito da Arquivística, uma vez que a análise arquivística é o objetivo principal que guiou todo o trabalho;

- Recenseamento da documentação da Secção AEX;

- Investigação na documentação disponível no arquivo para criar um esboço da estrutura orgânico-funcional da Casa da Roda da Vila da Feira;

A realização e articulação das etapas descritas anteriormente, conforme estabelece o método quadripolar, permitiu estruturar e orientar a investigação. Este processo culminou no tratamento arquivístico da documentação, com descrições ao nível da secção e das séries, conforme as normas internacionais de descrição e a criação de instrumentos de acesso (catálogos e índices); e a elaboração do relatório final, que constituem o produto final da investigação e correspondem ao polo morfológico.

Ao longo desta investigação, surgiram algumas questões, a nível estrutural e a nível informativo, que não puderam ser plenamente esclarecidas devido à escassez de informação que chegou até aos dias de hoje. Perante estas limitações, foi tida em consideração a análise de casos cujos objetos de estudo apresentavam características semelhantes ao do presente estudo. No capítulo *Trabalho desenvolvido no Estágio* apresentam-se os detalhes de todo o processo que foi desenvolvido neste trabalho.

1. Os Expostos e as Casas da Roda

O fenómeno de abandonar crianças não é exclusivo de um único período ou local, surpreendendo a sociedade contemporânea que acredita na proteção da criança e confia nas instituições de natureza social. Contudo, os rastros do abandono encontram-se desde a Antiguidade Clássica até à atualidade, como a historiografia tem apontado. No entanto, é um facto que, durante a Idade Moderna mais concretamente entre os séculos XVII-XIX, ou por haver mais registos escritos, ou porque a investigação se interessou por esta temática, o número de crianças abandonadas registou um crescimento exponencial nos países católicos do sul (Itália, Espanha, Portugal, França), como Isabel dos Guimarães Sá apontou. Esta autora esquematizou as várias motivações que diferentes autores concluíram como possíveis razões para o abandono infantil⁸, nomeadamente:

- A legalização do abandono;
- Os conceitos teóricos acerca da exposição, crescimento urbano e população;
- A fundação de hospitais de expostos, assim como outras instituições assistenciais;
- A atenção dada pelas Igrejas católica e protestantes, da Contra-Reforma e da Reforma;
- O aumento demográfico que traduziu um aumento proporcional de expostos, assim como a elevada mortalidade;
- A mobilidade geográfica, que teve reflexos na agilização do abandono e também na alocação de crianças abandonadas fora do local de nascimento.

A legalização da exposição de crianças não significa tolerância, mas antes a necessidade de regulamentação, numa época em que a administração central procura controlar o território e definir as tutelas sobre os expostos. Um exemplo é o das

⁸ Sá, Isabel dos Guimarães - *A assistência aos expostos no Porto: aspectos institucionais (1519-1838)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1987. (Dissertação de Mestrado). p. 8-13.

Ordenações Manuelinas, um dos primeiros textos legislativos onde é evidenciado um interesse e preocupação no enquadramento institucional destas crianças. No título LXVII § 10 está definida a forma como se devia proceder à tutela dos menores, em diferentes circunstâncias, prevendo e hierarquizando responsabilidades. No topo das circunstâncias estava a impossibilidade de nenhum dos progenitores as conseguir criar. Nesses casos, a responsabilidade recaía na restante família. Porém, na ausência desta ou na indisponibilidade de poderem criar por motivos pessoais (ausência, pobreza) ou religiosos (estarem recolhidos/as em instituições conventuais, por exemplo), seriam os Hospitais ou Albergarias que ficariam com essa função. Apenas em última hipótese, e quando as outras opções não eram viáveis, o encargo da criação das crianças abandonadas incidia sobre o concelho, autorizado a realizar o lançamento de fintas que suportassem os encargos de criação, distinguindo diferentes casos de proteção de crianças, sem se mencionar a palavra expostos mas antes engeitados.⁹ Ou seja, o anonimato da exposição não era o cerne do abandono, embora pudesse ocorrer.

As Ordenações Filipinas¹⁰ reiteram as Ordenações Manuelinas relativamente às crianças em situação de risco, mencionando-se os meninos engeitados, com exceção da questão da cobrança das fintas. Ao contrário do que sucedia nas Ordenações Manuelinas, nas Filipinas não era necessário um aviso prévio para que a finta fosse cobrada¹¹. Desta forma, o imposto destinado à criação dos expostos tornava-se na única exceção concelhia relativamente à obrigatoriedade de autorização para a cobrança de

⁹ “*Porem fe alguũs orfaõs que nom forem de legitimo matrimonio forem filhos d'alguũs homens cafados, ou de folteiros, em tal cafo primeiramente feram confrangidos feus pays, que os criem; e nom tendo elles por onde os criar, fe criaram aacufta das mãys; e nom tendo huũs nem outros por onde os criar, fejam requeridos feus parentes que os mandem criar; e nom o querendo fazer, ou fendo filhos de Religiofos, ou Frades, ou Freiras, ou de mulheres cafadas, por tal que as crianças nom mouram por mingua de criaçam, os mandaram criar aacufta dos bens dos Ofpitaes, ou Alberguarias, fe os ouuer na Cidade, Villa, ou Lugar ordenados pera criaçam dos engeitados; e nom auendo hi taees Ofpitaes ou Alberguarias, fe criaram aacufta das rendas do Concelho; e nom tendo o Concelho rendas por onde fe poffam criar, fe lançará finta por aquellas peffoas que nas fintas, e encarreguos do Concelho ham de pagar, a qual lançaram os Officiaes da Camara*”, Ordenações Manuelinas, Livro 1, Título LXVII, § 10.

¹⁰ Ordenações Filipinas, Livro 1, Título LXXXVIII, § 11.

¹¹ “*E se o dito Concelho quizer lançar finta para seguir algum feito e demanda, que com outrem haja em alguma das nossas Relações, o screverão ao Juiz; ou Juizes do feito, os quaes lhe darão carta para fintar com autoridade do Regedor, ou Governador, até a quantia que lhes necessária parecer. ... E sem a dita carta de cada hum dos sobreditos não poderão os Officiaes da Camera, nem o Concelho lançar finta para cousa alguma, salvo para a criação dos meninos engeitados*”, *Ibidem*, Título LXVI, § 41.

impostos. Isabel dos Guimarães Sá aponta que, dada a consequente liberdade de lançamento de fintas para a criação dos expostos, os concelhos possam ter abusado desta exceção, com o destino das verbas aplicadas em pagamentos de outras despesas que não as crianças ou até mesmo através do registo de expostos fictícios nos livros, que legitimassem o uso das verbas¹².

Séculos depois, em maio de 1783, Pina Manique, chefe da Intendência Geral da Polícia, promulgou e ordenou o envio para todas as Comarcas do reino, uma das mais revolucionárias leis relativas aos expostos: o reconhecimento da necessidade de criar casas específicas e distribuídas pelo Reino, de acolhimento dos expostos. O aviso começa por identificar que uma das grandes justificações para tal medida é o desequilíbrio da distribuição populacional e o infanticídio, porque estas duas evidências estavam a privar Portugal de população “útil”, seja para mão de obra, seja para o exército, havendo a necessidade de em *todas as terras da fua Commarca e em cada huma das Villas della estabelecera huma Caza em que haja hum lugar onde se pofsão expor as crianças sem que se conheça quem as leva*¹³.

Não era verdade que a população estivesse a decair, antes pelo contrário¹⁴. O que estava em causa era a capacidade do Estado em controlar a circulação de crianças, retirar às Misericórdias a capacidade de administrarem as verbas destinadas à criação de expostos e reservá-las para os municípios. Esta lei teve consequências, pela proximidade entre lugares e sedes do concelho, no reconhecimento do universo populacional respetivo, dentro das suas circunscrições, contribuindo para que o abandono anónimo aumentasse, prática que era generalizada, sem que houvesse a procura de penalização ou de tentativa de identificação dos que engeitavam as crianças.

¹² Sá, Isabel dos Guimarães - *A circulação de crianças na Europa do sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995. p. 90.

¹³ MANIQUE, Diogo Inácio de Pina - *Avisos do Intendente Geral da Polícia da Corte e Reino, Diogo Inácio de Pina Manique, aos provedores das comarcas do norte, a respeito de providências sobre engeitados*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1783-1804. p. 1.

¹⁴ Durante o século XVIII a população portuguesa teve um crescimento lento e pouco expressivo, passando em 1768 de 2,4 milhões para 2,9 milhões de habitantes no início do século XIX. Ver RODRIGUES, Teresa Ferreira, coord. - *História da população portuguesa. Das longas permanências à conquista da modernidade*. Porto: Edições Afrontamento e CEPESE, 2008. p. 253-256.

A legislação das Ordenações, atrás apresentada, identificava, claramente, quem eram as crianças objeto de proteção, as que não se inseriam em quadro familiar de ilegitimidade (filhos de clérigos) e de pobreza. A proteção era para “os engeitados”. O anonimato encobria situações que, eventualmente, não caíam nas categorias indicadas e oneravam a administração concelhia.

Se cabia às Câmaras Municipais o sustento da proteção das crianças, angariando fundos, as Misericórdias também faziam parte do sistema, porque se encarregaram de cuidar e administrar os serviços dos expostos financiadas pelas câmaras. A primeira, de várias Misericórdias espalhadas pelo território e império português, foi criada no final do século XV, orientadas pelas obras de misericórdia, espirituais e corporais. Entre estas incluía-se a ajuda e assistência aos mais necessitados, formas de caridade, na linguagem da época, que assistia a sociedade local, destacando-se os presos, doentes e crianças¹⁵. Porém, a dinâmica de entreajuda entre Misericórdias e a gestão dos expostos não se verificava uniformemente em todo o território português, estando esta mais concentrada nos grandes centros urbanos como Lisboa, Porto e Coimbra. A título de exemplo, na cidade do Porto, esta articulação estava definida por um contrato estabelecido entre a Misericórdia e o concelho¹⁶. Noutros casos, a assistência às crianças abandonadas era uma responsabilidade concelhia¹⁷, como acontecia na Casa da Roda de Penafiel, que apesar da existência de uma Misericórdia, nunca foi administrada por esta, mas sim gerida financeira e administrativamente pela Câmara Municipal de Penafiel¹⁸. Assim, *Se por lei os expostos deviam ser sustentados à custa do concelho, as Misericórdias muitas vezes assumiam responsabilidade no que toca à sua assistência*

¹⁵ SÁ, Isabel dos Guimarães - *Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas*. Lisboa: Penélope: Fazer e Desfazer a História, 8, 1992. p. 86.

¹⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães - *A casa da roda do Porto e o seu funcionamento (1710-1780)*. Porto: Revista da Faculdade de Letras - Série de História, 2, 1985. p. 161.

¹⁷ SÁ, Isabel dos Guimarães - *A circulação de ...*, op. cit., p. 103.

¹⁸ CARVALHO, Patrícia - *Da Roda ao Hospício de Penafiel (1789-1928): Uma Visão Sistémica e Integrada da Produção da Informação*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2017. (Dissertação de Mestrado). p. 40.

*efectiva. Tratava-se de um compromisso estabelecido a nível local, formalizando por um contrato entre a Misericórdia e o município*¹⁹.

Contudo, as Câmaras, ou até as Misericórdias, nem sempre cumpriam as suas funções na gestão dos enjeitados, o que gerava desorganização no serviço. Esta falha fazia-se sentir em vários aspetos: a falta de orçamento para o cuidado das crianças que se traduzia na inexistência de Rodas em muitas localidades densamente povoadas; nos atrasos salariais às amas, na sua irregular contratação e na falta de fiscalização do perfil e atuação das amas, que, por vezes, encobriam a morte do enjeitado para continuarem a receber o pagamento pela criação e, noutros casos, que apresentavam-se como amas quando eram, na realidade, as próprias mães, continuando a receber o correspondente à amamentação²⁰²¹.

Em 1836, Passos Manuel concluiu que a situação em que os expostos se encontravam em Portugal não era a melhor. De forma a solucionar este problema que é a *horrível mortandade destes inocentes victimas de abandono maternal a quem desde os primeiros momentos de sua existência falta o amparo e amor maternal*, foi emitido o decreto de 19 de setembro. Se as Câmaras estavam já incumbidas financeiramente da gestão dos expostos, esta mudança é quanto à gestão administrativa. No art. 6.º fica explícito que a administração dos expostos é exclusiva das Câmaras Municipais onde a Roda está situada, sendo que os fiscalizadores do distrito ficariam encarregues de controlar a administração dos expostos dos seus concelhos, enquanto os comissários de paróquia fiscalizariam os expostos e as amas²². Já no art. 7.º fica assente que as Misericórdias deixam de gerir a administração dos expostos para os concelhos, passando a haver uma uniformização na gestão financeira e administrativa

¹⁹ SÁ, Isabel dos Guimarães - *A circulação de ...*, op. cit., p. 104.

²⁰ SÁ, Isabel dos Guimarães - *As crianças e as idades da vida*. In MATTOSO, José, dir. - *História da vida privada em Portugal: A Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011. p. 78-79.

²¹ LOPES, Maria Antónia - *Os pobres e a assistência pública*. In MATTOSO, José, dir. - *História de Portugal: O Liberalismo (1807-1890)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. p. 504.

²² *Decreto de 19 de setembro de 1836*. In *Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes Publicados desde 10 de Setembro e 31 de Dezembro de 1836*. VI série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. p. 22.

dos expostos em todo o Reino²³. Como resultado deste decreto, a administração e a tutela do arquivo da Roda do Porto, que até então eram da Santa Casa da Misericórdia, passaram a 11 de outubro de 1838 para a Câmara Municipal do Porto²⁴.

Apesar do decreto e das mudanças efetuadas, tal não chegou para que existisse uma mudança no paradigma. Ao contrário do esperado, a criação de uma rede alargada de Casas da Roda não alterou a prática do abandono anónimo infantil e até assinalou um crescimento do número de exposições e da mortalidade infantil. Em meados do século XIX várias foram as contestações contra este tipo de assistência²⁵. Da esfera intelectual, os que mais se destacavam eram políticos e médicos²⁶, defendendo o fim das Rodas ou a mudança na aceitação das crianças, onde se valorizasse a responsabilidade parental e, consequentemente, a ideia de que a criança deveria ser cuidada pelos pais²⁷. Em 1854 a Roda do Porto aplicou medidas restritivas na admissão de crianças, relativamente ao horário, à condição financeira e ao estado civil das mães. Contudo, dois anos mais tarde as medidas que limitavam a exposição de crianças foram revogadas o que gerou críticas entre aqueles que esperavam melhorias no acesso à assistência infantil. No entanto, este foi o início do processo de mudança das Casas da Roda que viria acontecer nas décadas seguintes²⁸.

²³ “Cessará a competencia que em algumas terras do Reino estava incumbida ás Santas Casas de Misericordias a respeito de Expostos, tornando-se a sua administração conforme em toda a parte, pelo modo prescripto no presente Decreto”, Decreto de 19 de setembro de 1836, *op. cit.*, p. 22.

²⁴ ALVES, Patrícia - *A construção e reconstrução da Memória da Casa da Roda do Porto - o Arquivo (1689-1838)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011. (Dissertação de Mestrado). p. 55.

²⁵ PAULINO, Joana - *A política assistencial face aos expostos: estudo de caso do encerramento da roda dos enjeitados na Lisboa Oitocentista*. Lisboa: Revista de História da Sociedade e da Cultura, 17, (2017), p. 216-217.

²⁶ Destacam-se dois médicos: Tomás de Carvalho, autor do artigo “*Abaixo a roda dos expostos*”, publicado na *Revista Universal Lisbonense* em três edições consecutivas (n.ºs 46, 47 e 48); e Francisco de Assis e Sousa Vaz, médico exilado em Paris, que procurou adaptar ao contexto português algumas das ideias observadas no funcionamento da Roda de Paris.

²⁷ PAULINO, Joana - *O abandono de crianças em Lisboa (1850-1910): Os efeitos do fim da exposição anónima na roda*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2019. (Dissertação de Doutoramento). p. 79.

²⁸ MOREIRA, Ana - *Da casa da roda ao hospício dos expostos do porto: estudo e tratamento arquivístico (1838-1878)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011. (Dissertação de Mestrado). p. 43-44.

O debate acerca do papel das Rodas, e o papel do Estado liberal, levou à criação em 1862 de uma comissão organizada pelo governo que tinha o objetivo de estudar soluções que resolvessem as práticas em vigor²⁹. Esta discussão culminou apenas em 1867, com o decreto de 21 de novembro, levando à abolição das Rodas e ao fim do abandono anónimo. A mudança, entre outros aspetos, passou pela alteração do nome da instituição - Casa da Roda - para Hospícios e à adoção de uma nova forma de admissão. Todas as crianças poderiam ser expostas e assim criadas pelo Hospício, desde que as suas mães não tivessem forma e meios para o fazer. No entanto, a direção da instituição confirmaria cada caso em específico, sendo por isso obrigatório, além da justificação financeira, uma identificação parental. Caso as declarações não fossem reais, os pais das crianças ficariam encarregues de sustentar os próprios filhos³⁰. As mulheres grávidas ou que estivessem em período de lactação e que vivessem num estado de grande pobreza, tinham a possibilidade de receber subsídios de lactação, que consistiam em ajudas monetárias para as famílias que não tinham forma de criar os seus filhos³¹. Além disso, foram criadas enfermarias e creches, que ajudavam na gestão e organização dos Hospícios³².

Este decreto foi revogado quatro meses depois, em 20 de março de 1868³³, assumindo novamente a utilização das Rodas, mas sem o controlo que os Hospícios tinham na admissão de crianças. Apesar da sua revogação, as Juntas Gerais de Distrito, fruto da reorganização administrativa do Reino, tinham já começado a mudança gradual do sistema de exposição, o que gerou uma desigualdade em território português. Cidades como Aveiro, Porto, Leiria e Viana do Castelo adotaram a mudança mais rapidamente, enquanto em outras cidades o processo demorou mais tempo³⁴.

²⁹ PAULINO, Joana - *O abandono de ...*, op. cit., p. 85.

³⁰ *Decreto de 21 de novembro de 1867* - In Legislação Régia: digitalização da colecção de legislação portuguesa desde 1603 a 1910. Livro de 1867. p. 880.

³¹ *Ibidem*, p. 882-883.

³² LOPES, Maria Antónia - *Os pobres e ...*, op. cit., p. 505.

³³ *Decreto de 18 de março de 1868* - In Legislação Régia: digitalização da colecção de legislação portuguesa desde 1603 a 1910. Livro de 1868. p. 92.

³⁴ LOPES, Maria Antónia - *Os pobres e...*, op. cit., p.505.

Maria Antónia Lopes defende que foi com a publicação do *Regulamento para o serviço dos expostos e menores desvalidos ou abandonados*, em 1888, que o abandono anónimo infantil cessou: *...a supressão das Rodas dos Expostos não data de 1867 ou das décadas de 1860-70, mas foi, sim, um processo gradual mais longo, concretizado por distritos entre finais dos anos 1860 e 1888*³⁵.

É evidente a mudança interventiva do Estado relativamente aos expostos: numa primeira fase, entre o século XVIII e meados do século XIX, o objetivo era diminuir o infanticídio e o desequilíbrio da distribuição populacional através da livre exposição anónima; a partir de meados do século XIX, na segunda fase, observa-se uma viragem ao tentar combater o abandono infantil, com contestações sociais e pela adoção de medidas para que as crianças tivessem a possibilidade de crescer num seio familiar.

³⁵ LOPES, Maria Antónia - *Assistência pública à infância após a extinção da Roda dos Expostos: Hospício dos Abandonados e crianças maiores de sete anos (distrito de Coimbra, 1872-1890)*. In CAPELA, José Viriato [et al.], org. - *Da Caridade à solidariedade: políticas públicas e práticas particulares no mundo ibérico*. Braga: Universidade do Minho. Laboratório de Paisagens, Património e Território - Lab2PT, 2016. p. 175.

2. O Caso da Vila da Feira – Estudo Orgânico-Funcional

Neste capítulo, e de modo a compreender a administração e o enquadramento legal do acolhimento destas crianças, bem como o funcionamento da Casa da Roda, é fundamental analisar o contexto histórico-geográfico e evolução administrativa em que se inseria. Só assim se poderá compreender o alcance da instituição na sua articulação com a Câmara e definir o quadro orgânico-funcional.

Como foi apresentado anteriormente, pelo menos até 1888, foram vários os decretos, leis e regulamentos em relação à gestão dos expostos e funcionamento das Casas da Roda. No entanto, para o espaço temporal em estudo (1740-1827), a legislação existente circunscreve-se às Ordenações Manuelinas, Ordenações Filipinas e ao Aviso da Intendência Geral da Polícia de 1783. Contudo, para organizar o serviço dos expostos da Vila da Feira, o cruzamento com outras fontes de informação foi essencial, ou seja para além dos livros pertencentes à secção AEX, foram usadas deliberações existentes em Atas de reuniões da câmara e copiadores de correspondência recebida na Câmara da Vila da Feira. Este cruzamento tornou possível traçar um contexto orgânico-funcional, sendo possível esquematizar uma estrutura e descrever o funcionamento deste serviço, o mais próximo da realidade existente à época.

2.1. O quadro territorial: De Vila da Feira a Santa Maria da Feira

Situado no distrito de Aveiro, o concelho de Santa Maria da Feira conta atualmente com 16 freguesias e 5 uniões de freguesia, num total de 31 freguesias. Porém, nos séculos XVIII e XIX, os limites e espaço geográfico da região da Feira não eram os mesmos, tendo sofrido transformações.

A reconstituição da evolução das divisões administrativas da Comarca da Feira à época procura definir o espaço correspondente à tutela da Casa da Roda bem como a distribuição da origem ou destino de crianças expostas, por paróquias bastante distantes da cabeça de Comarca.

A Comarca da Feira não correspondia a um espaço administrativo contínuo, embora sob a tutela de uma figura, o corregedor, nomeado pelo rei, cuja função era influenciar e inspecionar o governo local, ou seja, cada concelho³⁶. Contudo, a Comarca da Feira tinha as suas raízes aos Condes da Feira, uma estrutura senhorial. Temos que recuar a D. Fernando Forjaz Pereira, 8º Conde da Feira, que faleceu sem deixar filhos legítimos, a 15 de janeiro de 1700³⁷, levando à incorporação dos seus bens na Casa do Infantado. Criada em 1654 por D. João IV, a Casa do Infantado era composta por várias propriedades e por uma estrutura senhorial, de forma a compensar os segundos filhos dos monarcas³⁸. Em carta de doação de 10 de fevereiro de 1708³⁹ para o Infante D. Francisco, a Casa do Infantado engrandeceu o seu espólio territorial, com a Vila da Feira, a Vila de Ovar, a Vila de Macieira de Cambra, a Vila de Castanheira do Vouga, a Vila de Pereira Jusã e o Couto de Cortegaça⁴⁰. Além disso, também pertenciam à Comarca outras terras que não integraram a Casa do Infantado, como o Couto de Cucujães, doado ao convento de beneditinos de Cucujães; o Couto de Sandim cujas donatárias eram as freiras beneditinas do Porto; e o Couto de Crestuma, administrado pela Mitra do Porto⁴¹. Esta fragmentação explica que um controlo político-administrativo régio, sob a alçada do corregedor, fosse, frequentemente, mais simbólica que real. Contudo, a resposta da paróquia de São Nicolau da Vila da Feira ao inquérito⁴² relativo às Memórias Paroquiais de 1758, clarifica que, à época, a Vila da Feira “*He cabeça de comarca, huma das nove que inseram a Província da Beyra com o título da mesma villa cujo termo contem por ser*

³⁶ DA SILVA, Ana Cristina Nogueira; HESPANHA, António Manuel - *O quadro espacial*. In MATTOSO, José, dir. - História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. p. 41.

³⁷ FERREIRA, Henrique Vaz - *O condado da feira*. In Feira: a vila, o concelho e o castelo da Feira (onde nasceu Portugal). Santa Maria da Feira: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Biblioteca Municipal, 2025. p. 282.

³⁸ MELO, Cecília - *Arquivo municipal de ...*, op. cit., p. 21-22.

³⁹ AMORIM, Inês - *Descrição da comarca da feira – 1801: feita pelo desembargador corregedor Columbano Pinto Ribeiro de Castro*. Porto: Revista da Faculdade de Letras: História, 11, (1994), p. 233-234.

⁴⁰ SILVA, Francisco Ribeiro da - *Estrutura administrativa do Condado da Feira no século XVII*. Porto: Revista de Ciências Históricas, 4, (1989), p. 259-260.

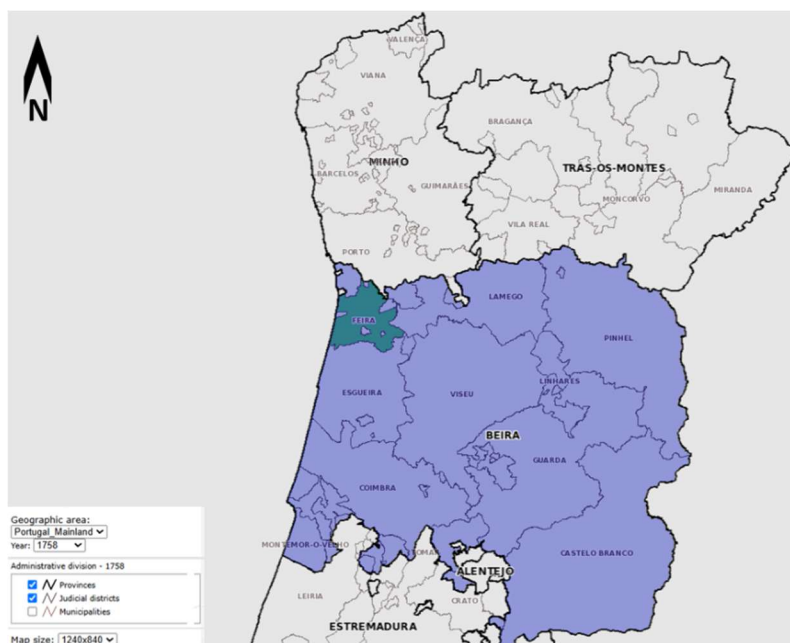
⁴¹ FERREIRA, Henrique Vaz - *A Vila e as suas entradas*. In Feira: a vila, o concelho e o castelo da Feira (onde nasceu Portugal). Santa Maria da Feira: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Biblioteca Municipal, 1989. p. 182.

⁴² PORTUGAL. ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO - *Memórias Paroquiais, Feira, Esgueira*.

*dilatadísimo setenta e seis freguezias*⁴³”.

O mapa 1 apresenta parte do território de Portugal Continental, com as divisões administrativas de Comarca em 1758. A azul assinalou-se a província da Beira, na qual, se inseria a Comarca da Feira, a verde⁴⁴.

Mapa 1 - Províncias e Comarcas de Portugal Continental em 1758



Fonte: ATLAS - Cartografia Histórica. Tratamento próprio.

⁴³ Em 1758 as 76 freguesias da Comarca da Feira eram: São Mamede de Travanca, São Tiago de Espargo, São Pedro Sanfins, São Tiago de Rio Meão, São Pedro de Maceda, São Martinho de Arada, Santa Marinha de Cortegaça, Santa Maria de Esmoriz, São Tiago de Silvalde, Santo Tirso de Paramos, São Martinho da Anta, São Paio de Oleiros, São Cristóvão de Regedoura, São João de Vêr, Santa Maria de Lamas, São Martinho de Mozelos, Santa Eulália de Sanguedo, Santa Maria de Fiães, Santa Marinha de Crestuma, Santa Maria do Olival, Santa Maria de Sandim, Santo André de Gião, São Vicente de Louredo, São Tiago de Lourosa, Santa Maria do Vale, São Jorge, São Silvestre de Duas Igrejas, São Mamede de Vila Maior, São Pedro de Canedo, São Tiago de Lobão, São Mamede de Guisande, Santa Maria de Pigeiros, Santo Isidoro de Romariz, São Cipriano de Paços de Brandão, São Martinho de Fajões, São Pedro de Cesar, Santa Eulália de Macieira de Sarnes, Santo André de Escariz, Santa Cristina de Mansores, Santa Maria de Pindelo, São Pedro de Vila Chã, São Cristóvão de Nogueira do Cravo, São Martinho de Cucujães, São Cristóvão de Mafamude, Santo Estevão de Guetim, São Félix da Marinha, São João de Canelas, Santa Maria de Gulpilhares, São Miguel do Mato, São Martinho de Escapães, São Salvador de Fornos, Santa Maria de Arrifana, São João da Madeira, São Miguel do Souto, São Miguel de Milheirós de Poiares, Santo André de Mosteirô, São Vicente de Pereira, São Martinho da Gândara, São Mamede de Madaíl, São Miguel de Oliveira de Azeméis, São Pedro de Pedroso, São Pedro do Paraíso, São Pedro de Sermonde, São Salvador de Valadares, São Tiago de Riba-Ul, Santa Maria de Ul, Santo André de Lever, São Salvador de Vilar do Andorinho, São Tiago de Codal, São João de Loureiro, São Pedro de Pardilhó, São Mateus de Bunheiro, São Salvador de Grijó, São Mamede de Serzedo, São Salvador de Perosinho, São Martinho de Argoncilhe.

⁴⁴ Este e os restantes mapas que se encontram neste trabalho foram retirados do website ATLAS - Cartografia Histórica: <http://atlas.fcsh.unl.pt/cartoweb35/atlas.php?lang=pt> criado no âmbito de um projeto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Acesso a 20 setembro 2025.

2.2. Antecedentes da Casa da Roda da Vila da Feira (1740 - 1804)

A reconstituição do percurso de criação da Casa da Roda da Vila da Feira revelou-se um desafio, dado que não existem estudos prévios, relativos aos Expostos e à fundação da Casa da Roda para o período em questão. Também não se encontram memórias e inventários preliminares que facilitassem essa tarefa. Assim, à medida que se procedia ao tratamento arquivístico, tornou-se necessária uma leitura atenta e sistemática do conteúdo documental, com o fim de extrair informação relevante, que se tornou essencial e orientou todo o percurso da investigação.

O abandono de crianças na Vila da Feira foi uma prática que existiu recorrentemente desde pelo menos o século XVIII, sendo o registo mais antigo datado de 27 de julho de 1740⁴⁵. Contudo, é referido várias vezes nos primeiros livros de Registo de expostos, a existência de um *livro velho*, o que indica que existiam outros livros mais antigos que não chegaram até aos dias de hoje, sustentando a ideia de escassez de fontes. Esta primeira análise tem como balizas cronológicas o primeiro registo (1740) e o último registo antes da Casa da Roda da Feira (1 de novembro de 1804)⁴⁶. Ou seja, serão tidos em consideração os Livros do nº1 ao nº7, sendo que os últimos 30 registos do livro 7 não são contabilizados porque, ao contrário do que acontecia antes, estes registos referem-se a crianças que deram entrada na Casa da Roda, após a sua construção ter sido concluída.

Antes da existência de um espaço físico próprio da Casa, a logística de registo e entrada de crianças fazia-se na Casa da Câmara da Vila da Feira. Os livros registam, além da informação essencial referente à criança, um pequeno contexto de como esta era encontrada. As crianças eram abandonadas à porta de casas ou nas bermas das estradas. Assim que fossem encontradas, eram batizadas na igreja local e posteriormente levadas para a Câmara da Vila da Feira. Uma vez chegadas à vila, cabeça da Comarca, e na presença do Juiz dos Órfãos, a criança era novamente batizada, mas desta vez na Igreja de São Nicolau da Vila da Feira, sede da paróquia do mesmo nome.

⁴⁵ A.M.S.M.F. - 2º Livro de Registo de Expostos, fl. 13.

⁴⁶ A.M.S.M.F. - 7º Livro de Registo de Expostos, fl. 165.

Após o batismo, o Escrivão dos Órfãos registava nos livros de registo as informações relativas à criança (nome, local onde foi encontrada, datas) e o Juiz dos Órfãos nomeava uma ama para se encarregar da criação em sua casa, recebendo um salário mensal. Na maioria das vezes, as pessoas que encontravam e levavam a criança à câmara acabavam por se tornar a futura família do exposto, embora o nosso trabalho não tenha feito este levantamento sistemático.

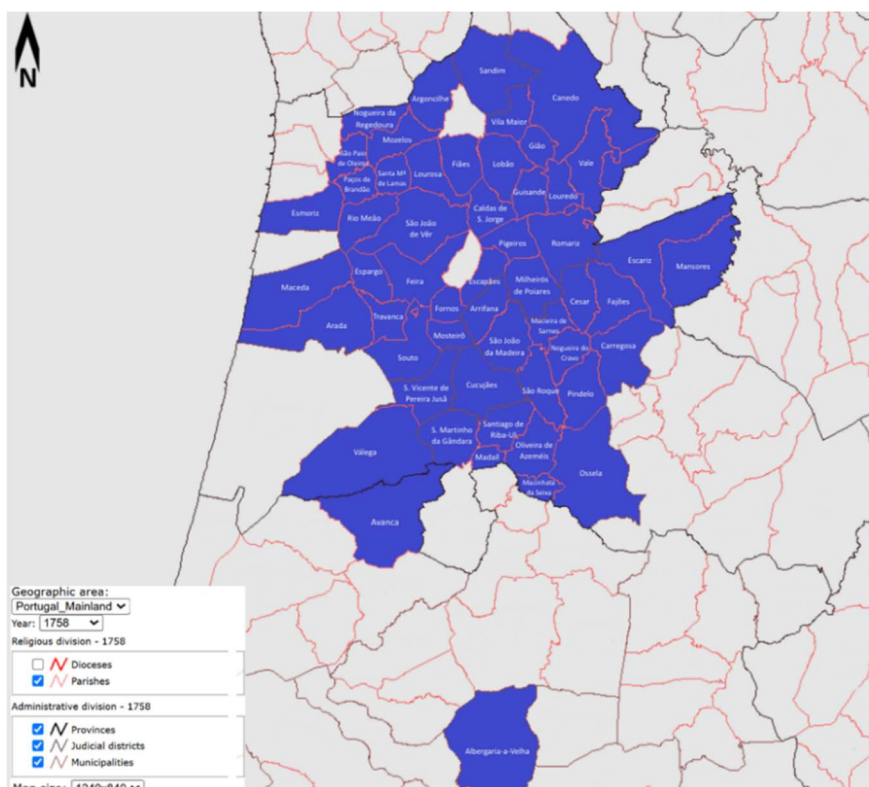
Durante este período, existia já a prática de pagamento de subsídios de lactação para os pais ou familiares que não conseguiam arcar com as despesas das crianças. Nestes casos era feita uma reunião de câmara onde o juiz de fora decidia a aprovação da concessão do subsídio e o tempo que iria durar. O mais comum era os subsídios de lactação terem a duração de 6 a 12 meses, porém, em casos de necessidade comprovada, existia a possibilidade de prolongar o tempo, repetindo todo o processo. Contudo, de forma a ser possível a aprovação dos subsídios de lactação, os pais ou a família que ficasse encarregue da criança, era identificada de maneira a controlar os pagamentos mensais, procedimento que acontecia com as amas.

2.2.1 O destino das crianças - para lá dos limites da comarca

De acordo com a legislação, a Comarca da Feira só cuidaria das suas crianças expostas, ou seja, presumia-se que os expostos eram abandonados nas zonas próximas da residência dos seus pais, dentro dos limites comarcais. Só assim se justificaria a legitimidade de cobrança e aplicação das verbas das fintas. Contudo, nem sempre assim aconteceria, havendo informação acerca do crescente número de expostos e o aumento das despesas. Recorde-se que a legislação de Pina Manique queria impor, pode-se afirmar, a cada comarca os seus expostos. Tal não acontecia. Com efeito, o território de origem dos expostos é mais do que aquele que se insere dentro da Vila da Feira. Esta era um polo para o registo de expostos, porque, ao contrário de muitas outras terras, contava com Juiz e Escrivão dos Órfãos que se encarregavam de tal função. É com os registos presentes nos livros, que se torna possível criar um mapa dos locais de destino de entrega às amas das crianças que eram expostas.

Ao longos dos cerca de 60 anos, que é o período cronológico entre o livro nº 1 e o nº7, as crianças expostas da Comarca da Feira tinham como destino os concelhos e freguesias que se encontram em azul no mapa, nomeadamente⁴⁷: **Albergaria-a-Velha** (freguesia com o mesmo nome do concelho); **Arouca** (Mansores e Escariz); **Estarreja** (Avanca); **Oliveira de Azeméis** (Carregosa, Cesar, Cucujães, Fajões, Loureiro, Macieira de Sarnes, Macinhata da Seixa, Madaíl, Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis, Ossela, Pindelo, Santiago de Riba-Ul, São Martinho da Gândara, São Roque); **Ovar** (Arada, Esmoriz, Maceda, São Vicente de Pereira Jusã, Válega); **Santa Maria da Feira** (Argoncilhe, Arrifana, Caldas de São Jorge, Canedo, Escapães, Espargo, Feira, Fiães, Fornos, Gião, Guisande, Lobão, Louredo, Lourosa, Milheirós de Poiares, Mosteirô, Mozelos, Nogueira da Regedoura, Paços de Brandão, Pigeiros, Rio Meão, Romariz, Duas Igrejas, Santa Maria de Lamas, São João de Vêr, São Paio de Oleiros, Souto, Travanca, Vale, Vila Maior); **São João da Madeira** e **Vila Nova de Gaia** (Sandim).

Mapa 2 - Paróquias de destino das crianças expostas entre 1740-1804



Fonte: ATLAS – Cartografia Histórica. Tratamento próprio.

⁴⁷ A.M.S.M.F. - 1º Livro de Registo de Expostos, 3º Livro de Registo de Expostos, 4º Livro de Registo de Expostos, 5º Livro de Registo de Expostos, 6º Livro de Registo de Expostos, 7º Livro de Registo de Expostos.

2.2.2. Estrutura Orgânico-Funcional da gestão dos Expostos (1740-1804)

Ao longo do trabalho tem sido reforçada a ideia de que a informação nos livros mais antigos é praticamente inexistente quanto ao funcionamento e gestão dos expostos da Vila da Feira. Este detalhe é importante destacar, porque tornou a investigação mais desafiante, dada a escassez de informação. Se a legislação podia nem sempre ser aplicada quando era promulgada, a verdade é que ela influenciou sempre, mesmo que tardiamente, a gestão dos expostos e o funcionamento da Casa da Roda. Poderia haver jurisdições específicas que condicionavam a gestão dos expostos, sendo exemplo disso o caso da Vila da Feira, onde as particularidades podem ser aferidas a partir das Atas de reuniões de Câmara e a correspondência recebida na câmara.

Uma primeira forma de análise de cargos e funções desempenhados nesta gestão dos expostos é através das assinaturas dos termos de abertura, de encerramento e numeração das páginas. Os termos de abertura e encerramento consistem na descrição da função do livro, com data e assinatura de alguém que deu a aprovação para tal função, ou seja, a assinatura dos livros era feita por alguém ligado à administração do concelho. Das assinaturas que se seguem, apenas uma delas é descrita como sendo de um Juiz de Fora - Sebastião Pitta de Castro. Contudo, não é errado assumir que as restantes também não fossem, igualmente, de Juizes de Fora.

Tabela 1- Assinaturas dos Juizes de Fora

Anos	Nomes
1747-1759	Manuel
1740-1759	Manuel
1772-1781	Nicolau da Costa Pero de Magalhães
1783-1796	Francisco Mathias de Barbosa de Araújo
1778-1790	José da Costa Pedrosa
1796-1799	Manuel José da Silva
1799-1805	Sebastião Pitta de Castro

Fonte: Livro nº1 a nº7.

Além das assinaturas, encontram-se em alguns livros de registos das crianças⁴⁸, as despesas anuais que o concelho tinha com a criação das mesmas. Com estas despesas foi possível encontrar a assinatura de um escrivão, possivelmente escrivão dos órfãos, chamado João Lopes Lamas que esteve em funções em 1747⁴⁹. Segundo Francisco Ribeiro da Silva, devido às grandes dimensões da Comarca da Feira, ao elevado volume de serviço e ao reduzido número de funcionários disponíveis, o ouvidor determinou em 1745 que o escrivão dos órfãos permanecesse durante dois meses na vila de Ovar e nos restantes Coutos. Já em 1751, a persistência do mesmo problema, a excessiva carga de trabalho levou à decisão de que o juiz dos órfãos passasse a realizar audiências duas vezes por semana, às segundas-feiras e aos sábados⁵⁰.

Com o objetivo de encontrar mais alguma informação que os livros da secção AEX não estivessem a fornecer, foram consultados os livros do Expediente Geral da Administração Geral do Concelho e os livros das Atas das Reuniões de Câmara. No livro nº9 do Expediente Geral é feito um registo sobre a nomeação do escrivão dos órfãos José Eleutério Barbosa de Lima⁵¹, assim como Vaz Ferreira constatou, e passo a citar: *“José Eleutério Barbosa de Lima nasceu por 1770 e ... foi cavaleiro professo da ordem de Cristo, proprietário quartado do ofício de escrivão dos órfãos da Feira, Ovar e coutos anexos...”*⁵². Assim, como o pai, o filho com o mesmo nome, José Eleutério Barbosa de Lima foi escrivão dos órfãos da Feira, Ovar e coutos anexos⁵³. Já em 29 de dezembro de 1800, José Justino de Assunção é referido também como escrivão dos órfãos⁵⁴.

O organigrama relativo à gestão e funcionamento dos expostos, antes da criação da Roda na Vila da Feira, torna-se essencial para ter uma ideia de como se geria esta função concelhia internamente. É através da sua análise que se pode compreender

⁴⁸ A.M.S.M.F. - *Livros de Registo de Expostos nº 1; Livro nº3; Livro nº4; Livro nº5; Livro nº6; Livro nº7; Livro nº12.*

⁴⁹ A.M.S.M.F. - *Livros de Registo de Expostos nº1.*

⁵⁰ SILVA, Francisco Ribeiro da - *Corregedores/ouvidores e correições nos concelhos portugueses (um exemplo setecentista do Condado da Feira)*. Porto: Revista da Faculdade de Letras: História, 8:3, (2007), p. 435.

⁵¹ A.M.S.M.F. - *Livro nº9 de Expediente Geral da Administração Geral do Concelho nº9*, fl. 25v.

⁵² FERREIRA, Henrique Vaz - *A Vila e as suas entradas...*, op. cit., p. 82.

⁵³ *Ibidem*, p. 83.

⁵⁴ A.M.S.M.F. - *Livro nº4 das Atas das Reuniões de Câmara*, fl. 29v.

melhor como seriam as funções e cargos que eram desempenhados em relação aos expostos. O organigrama que se segue é referente ao período de 1740 até 1804, quando a gestão dos expostos ainda se fazia sem a existência da Casa da Roda.

Organigrama 1 - Estrutura Orgânico-Funcional da gestão dos expostos entre 1740-1804



Tabela 2 - Competências dos produtores de informação na gestão dos expostos entre 1740-1804

Setor Orgânico	Competências / Atribuições	Produção Documental
Juiz de Fora	• Assinar os termos de abertura, de encerramento e páginas dos livros; • Aprovar os subsídios de lactação; • Fiscalizar a criação das amas⁵⁵;	• AEX 001. Livros de Registo de Expostos: (1740-1920)
Juiz dos Órfãos	• Ter conhecimento sobre todos os órfãos na Comarca⁵⁶; • Atribuir amas aos expostos em casos em que a família não consegue criar⁵⁷; • Zelar juridicamente pelos órfãos⁵⁸; • Fiscalizar a criação das amas⁵⁹;	• AEX 001. Livros de Registo de Expostos: (1740-1920) • CAM 006. Atas das Reuniões de Câmara (1784-2024)

⁵⁵ No Livro nº5 de Registo de Expostos está um aviso feito pelo Juiz de Fora e o Juiz dos Órfãos sobre os abusos das amas relativamente aos salários de criação de crianças já falecidas. A.M.S.M.F. - *Livro nº5 de Registo de Expostos*, fl. 120v.

⁵⁶ “E o Juiz dos orfaões deve com grande deligencia e cuidado faber quantos orfaões ha em a Cidade, Villa, ou Luguar de que elle he Juiz, e fazelos todos efcrever em huũ Livro ao Efcrivam defte Officio...” §2 do Título LXVII – Do Juiz dos Orfaões, e coufas que a seu Officio pertencem. *Ordenações Manuelinas*, p.475.

⁵⁷ “... em tal cafo primeiramente feram conftrangidos feus pays, que os criem; e nom tendo elles por onde os criar, fe criaram aacufta das mãys; e nom tendo huũs nem outros por onde os criar, fejam requeridos feus parentes que os mandem criar; e nom o querendo fazer, ou fendo filhos de Religiofos, ou Frades, ou Freiras, ou de molheres cafadas, por tal que as crianças nom mouram por mingua de criaçam, os mandaram criar aacufta dos bens dos Ofpitaes, ou Alberguarias, fe os ouuer na Cidade, Villa, ou Luguar ordenados pera criaçam dos engeitados; e nom auendo hi taees Ofpitaes ou Alberguarias, fe criaram aacufta das rendas do Concelho. §10 do Título LXVII – Do Juiz dos Orfaões, e coufas que a seu Officio pertencem. *Ordenações Manuelinas*, p.482.

⁵⁸ “O Juiz dos orfaões terá jurisdicam em todos los Feitos Civeis, que os orfaões ora fejam Autores, ora Reos trouverem, em quanto nom forem emancipados, ou cafados, e affi dos defafifados, ou prodiguos, que Curadores tenerem, com qualquer peffoas, ou as peffoas com elles, affi Autores, como Reos...” §66 do Título LXVII – Do Juiz dos Orfaões, e coufas que a seu Officio pertencem. *Ordenações Manuelinas*, p.514.

⁵⁹ Ver Nota de Rodapé nº55.

Escrivão dos Órfãos	• Registrar nos livros os expostos que eram encontrados na Comarca da Feira⁶⁰; • Registrar averbamentos nos registos referentes às crianças; • Anotar os lançamentos das fintas que foram cobradas e as despesas anuais⁶¹; • Anotar as despesas de transferências de expostos para outras Rodas⁶². • Elaboração de índices⁶³; • Registrar os avisos que eram deliberados pelo Juiz de Fora e Juiz dos Órfãos⁶⁴; • Registrar as Entregas de Barriga⁶⁵.	• AEX 001. Livros de Registo de Expostos: (1740-1920) • ADG-EXG 001. Registo Geral da Câmara (1639-1920) • CAM 006. Atas das Reuniões de Câmara (1784-2024)
Amas	• Cuidar das crianças nas suas casas até aos 7 anos de idade; • Salário mensal pago pela Câmara, pela criação.	• AEX 001. Livros de Registo de Expostos: (1740-1920)

⁶⁰ “E por tanto Mandamos ao Efcrivam dos ditos orfaões, que com o Juiz delles faibam quantos orfaões haa em a Cidade, Villa, ou Lugar onde for Efcrivam, e efcrevelos-ha todos em huũ livro, declarando o nome de cada huũ orfaõ, e cujo filho foi, e de que hidade he, e onde vive, e com quem, e por que maneira, e quem he feu Tutor, ou Curador” Preâmbulo do Título LXVIII – Do Efcrivam dos orfaões, e do que a feu Officio pertence. *Ordenações Manuelinas*, p.517.

⁶¹ Nos livros de Registo de Expostos encontram-se os lançamentos das fintas e as despesas anuais. A.M.S.M.F. - *1º Livro de Registo de Expostos* (fls.1v.-26v. dos anos 1747 a 1755; fls.42 e verso do ano 1756; fls. 55 e verso do ano 1757; fl. 76 do ano 1758; fls. 94-96 do ano 1759; fls. 100-103v. do ano 1757). *3º Livro de Registo de Expostos* (fls. 92 e verso do ano 1781; fls. 93-94v. do ano 1780). , *4º Livro de Registo de Expostos* (fls. 104-105v. do ano 1791; fls. 169-171 do ano 1792; fls. 215-217 do ano 1793; fls. 227-229 do ano 1794; fls. 294-295v. do ano 1795). *5º Livro de Registo de Expostos* (fls. 88-89v. do ano 1785; fls. 104-105v. do ano 1786; fls. 143 e verso do ano 1787; fls. 159-160 do ano 1788; fls. 195-198 do ano 1789 e 1790). *6º Livro de Registo de Expostos* (fls. 188-190 do ano 1796; fls. 190v.-191 do ano 1797; fls. 193v.-196 do ano 1798). *7º Livro de Registo de Expostos* (fls. 220-222 do ano 1799; fls. 222v.-224 do ano 1800).

⁶² O Livro nº3 de Registo de Expostos contém 31 transferências de expostos para a Roda do Porto. A.M.S.M.F. - *Livro nº3 de Registo de Expostos*, fl. 81-90v.

⁶³ O Escrivão fez índices antroponímicos e toponímicos. A.M.S.M.F. - *Livro nº2 de Registo de Expostos*, fl.40 e verso. A.M.S.M.F. - *Livro nº3 de Registo de Expostos*, fl. 95-99. A.M.S.M.F. - *Livro nº6 de Registo de Expostos*, fl. 1v.-2v.

⁶⁴ No Livro nº5 de Registo de Expostos está escrito um aviso que foi feito pelo Juiz de Fora e o Juiz dos Órfãos, onde as amas são chamadas à atenção pelos abusos que cometiam em relação aos salários das crianças falecidas. A.M.S.M.F. - *Livro nº5 de Registo de Expostos*, fl.120v.

⁶⁵ Nos Livros nº1 e nº2 encontram-se alguns registos de gravidez de mulheres solteiras. A.M.S.M.F. - *Livro nº1 de Registo de Expostos*, fl. 98, 99, 117v., 129v., 130v., 132v., 138v., 140v., 142v., 149v., 150v. A.M.S.M.F. - *Livro nº2 de Registo de Expostos*, fl. 144 e 145.

2.3. Casa da Roda da Vila da Feira (1804 - 1827)

Durante, pelo menos, cerca de 60 anos, a terra da Vila da Feira não teve um espaço físico onde se pudesse acolher as crianças que eram abandonadas na Comarca. Conforme já se analisou, todo o procedimento relativo às crianças abandonadas, desde a notificação do caso até ao seu registo era realizado na casa da Câmara.

Em finais do ano de 1804, as crianças abandonadas passam a ser expostas ou levadas diretamente para a Casa da Roda. António⁶⁶ deu entrada a 2 de novembro de 1804, tornando-se na primeira criança a ser registada dentro da Casa da Roda da Vila da Feira.

As balizas cronológicas deste novo período são desde o ano 1804 (2 de novembro) do Livro nº 7, até ao último registo cronológico do Livro nº15, isto é, 1827 (18 de maio)⁶⁷. A data escolhida não corresponde ao fim das exposições na Vila da Feira, mas sim ao limite dos livros acordados a investigar, uma vez que o último registo presente nos livros do AMSMF é de 30 de outubro de 1920⁶⁸.

Com o passar do tempo, os registos contam com mais detalhes sobre as crianças, incluindo a sua condição aquando do abandono e características específicas. Tal como nos livros anteriores, continuava a registar-se o nome, freguesia de origem e de destino, nome da ama, datas de batismo e entrega, pagamentos relativos à sua criação e, quando necessário, averbamentos com indicações de mudança de ama ou data de óbito. No entanto, os registos passaram a incluir também a descrição dos sinais deixados com as crianças, como objetos (pedaços de pano, vestuário específico ou pequenos objetos) ou escritos (cartas, notas ou pedidos). Estes sinais tinham como objetivo possibilitar um eventual futuro reencontro dos pais ou familiares que abandonavam as crianças.

Os subsídios de lactação concedidos a crianças cujos pais não tinham condições financeiras ou familiares para as criar continuou com os mesmos critérios. Para ser

⁶⁶ “Ant^o cria Maria da Costa viuva de Gondufe de São João de Ver que apareceu na Roda da Caza dos expostos desta villa no dia 2 de 9bro de 1804” - A.M.S.M.F. - Livro de Registo de Expostos nº7, fl. 149.

⁶⁷ A.M.S.M.F. - 15^o Livro de Registo de Expostos, fl. 299.

⁶⁸ A.M.S.M.F. - 28^a Livro de Registo de Expostos.

aprovado era preciso a identificação parental e uma justificação para receber os subsídios, que, mediante aprovação dos Juiz de Fora, poderia durar entre 6 a 12 meses, com possibilidade de prolongamento.

Nos Livros de registo de expostos foi possível entender que era recorrente a realização de fiscalizações por parte do Juiz de Fora e/ou do Juiz dos Órfãos em relação ao cuidado que as amas tinham para com as crianças. Esta revisão era feita *“de três em três meses”* onde as amas eram obrigadas a *“comparecerem nesta camara com os mesmos enfantes e expostos pera se ver se estavam bem tratados e alimentados”*. Na eventualidade das crianças não terem o melhor dos cuidados, estas ficavam ao cuidado do Juiz dos Órfãos e as amas eram destituídas dos seus cargos *“e entregando se ao Juiz dos Orfaos por officio desta camara pera cuidar e não por a servir ou dar a officios”*⁶⁹.

2.3.1 A construção da Roda e o seu funcionamento

A 10 de maio de 1783, Pina Manique, chefe da Intendência Geral da Polícia, ordenou o envio para todas as Comarcas do Reino um aviso, que se tornou portaria a 24 do mesmo mês e ano, como referimos atrás. O que aqui importa é a infraestrutura a construir para recolher as crianças abandonadas. A Roda teria de ser construída num edifício onde não existisse grande visibilidade, em lugar pouco movimentado, para permitir que o abandono fosse livre e anónimo. O edifício funcionaria como uma casa, com pelo menos uma ama que estaria no interior do complexo, com o dever de dar entrada e cuidar das crianças que fossem expostas.

Apesar da legislação obrigar à criação de uma estrutura assistencial vocacionada para as crianças, a realidade que se assistiu é que os concelhos nem sempre cumpriam as suas obrigações. Por isso, enquanto Chefe da Intendência Geral da Polícia, insistiu no

⁶⁹ A.M.S.M.F. - Livro nº3 das Atas de Reuniões da Câmara, fl. 197-198.

envio de inúmeros avisos⁷⁰ relativos aos expostos (criação de rodas, exposição em Espanha, maus-tratos, ...) com o intuito repetido destes poderem ser expostos livremente e anonimamente nas Casas da Roda⁷¹.

Porém, a Comarca da Vila da Feira só teve a Casa da Roda construída, e pronta a ser usada, 20 anos depois do primeiro aviso ter sido enviado. É nos livros das Atas das Reuniões de Câmara⁷² que surge a primeira menção à construção deste edifício. Na reunião de 5 de fevereiro de 1803 deu-se uma conferência entre o Juiz de Fora de nome Machado, dois vereadores, nomeadamente Gomes e Silva e o procurador do concelho Pedro Fernandes, com o objetivo de deixar registado o início da construção, com uma descrição da localização, terreno a ser usado e os trabalhadores que se iriam encarregar do serviço (carpinteiro, pedreiro). No registo, o procurador do concelho confirma a inexistência de uma Casa da Roda, apesar da ordem já antiga da Intendência Geral da Polícia.

A leitura da documentação permitiu identificar, com uma alguma imprecisão, o local aproximado de onde se projetava a construção da Casa da Roda, o qual seria nas imediações da Igreja da Misericórdia de Santa Maria da Feira e atual Arquivo Municipal: *“... não há a cá sítio mais próprio para se edificarem a mesma casa que o campo chamado o Pelame que fica em pouca distancia da Misericórdia desta dita villa”*. Apesar de no terreno existir já uma casa, a mesma foi demolida, para que a construção se fizesse de raiz, devidamente adaptado às necessidades funcionais da gestão das crianças, como escreveram “[com] os devidos comodos para as amas de leite e secas”⁷³.

⁷⁰ CARVALHO, Augusto da Silva - *Pina Manique: o ditador sanitário*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1939. p. 11-13.

⁷¹ Os seguintes exemplos são retirados do livro acima citado, consistindo nas várias datas em que Pina Manique enviou avisos em que o assunto eram os expostos: 10 de Maio de 1783; 14 de janeiro, 29 de abril e 10 de junho de 1786; 13 de janeiro, 16 de junho, 11 de agosto e 19 de setembro de 1787; 14 de março e 1 de agosto de 1789; 22 de maio de 1790; 17 de abril, 8 de junho e 24 de dezembro de 1791; 4 de junho de 1796; 23 de junho e 10 de setembro de 1798; 16 de abril, 7 de setembro e 23 de novembro de 1799; 4 de abril e 20 de maio de 1801; 29 de janeiro, 29, 30 de novembro e 6 de dezembro de 1802; 19, 20 e 27 de janeiro; 10 de novembro e 27 de dezembro de 1803; 9, 16 e 17 de abril de 1804.

⁷² A.M.S.M.F. - *Livro nº3 das Atas de Reuniões da Câmara*, fl. 135v.

⁷³ A.M.S.M.F. - *Livro nº3 das Atas de Reuniões da Câmara*, fl. 135v.

A 29 de fevereiro de 1804, um ano depois, uma nova ata de reunião do Senado do concelho da Vila da Feira apresenta veiculada o discurso do procurador do concelho que esclarece a construção *“estar concluída e entregue a obra da Casa da Roda enquanto à pedraria e quase concluída enquanto à carpintaria”* e, que *“hera necessario por se em ordem a sua administração e exercicio”*. Ou seja, enquanto a Casa da Roda estava prestes a ser terminada, o procurador do concelho da Feira começou uma procura por amas de leite e amas secas, que pudessem ocupar esses lugares e que deviam seguir alguns critérios como *“se devia procurar ama de leite, mulher casada com marido, que ambos sejam de virtudes, zelo e providos bem como ama seca pera o tratamento e lavaduras dos expostos e ajudar a ama de leite que também seria pessoa de virtude zelo e caride”*⁷⁴.

2.3.2 O destino das crianças - muito para lá dos limites da Comarca

Uma vez com a Casa da Roda já em funcionamento, as crianças passavam a dar entrada direta no edifício ou então eram trazidas por terceiros. A solidificação da Casa da Roda, de acordo com o levantamento realizado, levou ao aumento do número de registos de crianças. Facto é que, durante os mais de 60 anos que foram antes analisados contabilizaram-se mais de 6 centenas de crianças, enquanto no período agora em questão, cerca de 20 anos, são mais de 1300 os registos de crianças que deram entrada na Casa da Roda da Vila da Feira.

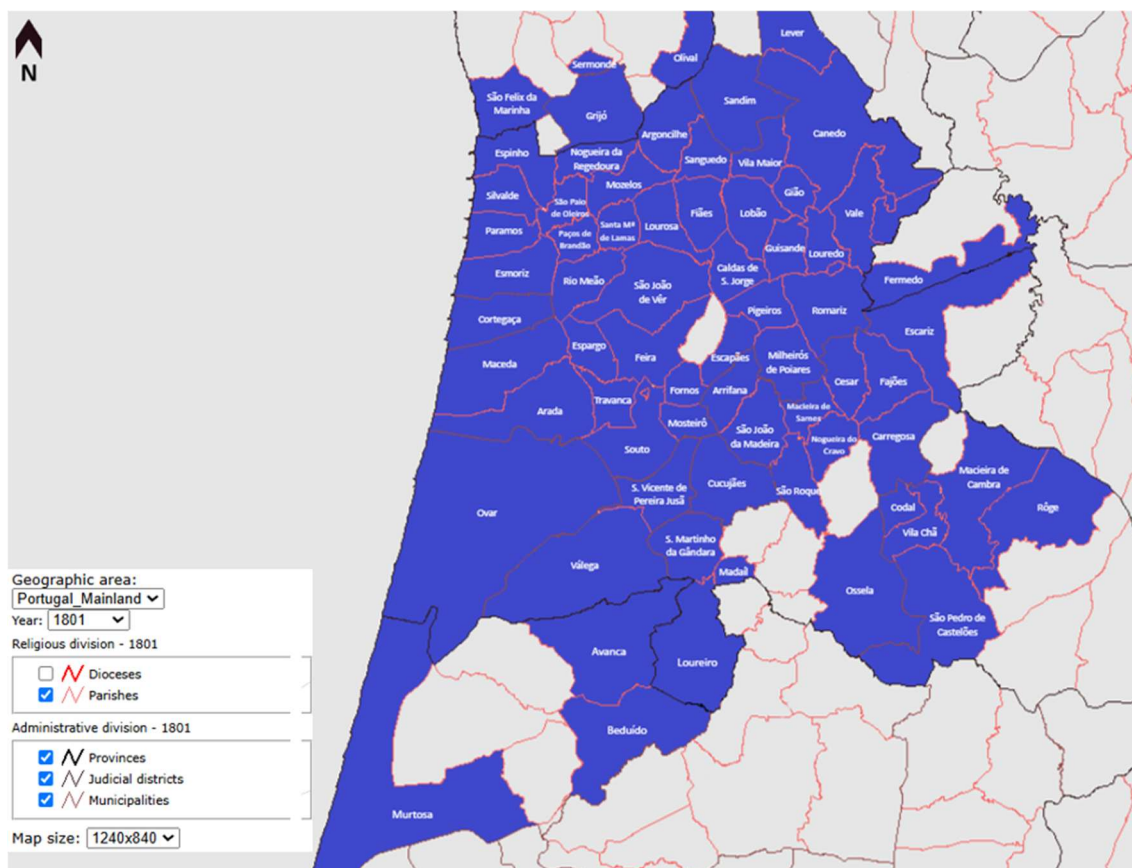
Durante os anos de 1804 até 1827 as crianças⁷⁵ que deram entrada na Casa da Roda, tiveram como destino os concelhos e freguesias que se encontram em azul no mapa: **Arouca** (Escariz e Fermedo); **Espinho** (Espinho, Paramos, Silvalde); **Estarreja** (Avanca, Beduído); **Murtosa** (Murtosa); **Oliveira de Azeméis** (Carregosa, Cesar, Cucujães, Fajões, Loureiro, Macieira de Sarnes, Madaíl, Nogueira do Cravo, Ossela, São

⁷⁴ A.M.S.M.F. - Livro nº3 das Atas de Reuniões da Câmara, fl. 197-198.

⁷⁵ A.M.S.M.F. - Livros de Registo de Expostos: 7º Livro, 8º Livro, 9º Livro, 10º Livro, 11º Livro, 12º Livro, 13º Livro, 14º Livro, 15º Livro.

Martinho da Gândara, São Roque); **Ovar** (Arada, Cortegaça, Esmoriz, Maceda, Ovar, São Vicente de Pereira Jusã, Válega); **Santa Maria da Feira** (Argoncilhe, Arrifana, Caldas de São Jorge, Canedo, Escapães, Espargo, Feira, Fiães, Fornos, Gião, Guisande, Lobão, Louredo, Lourosa, Milheirós de Poiares, Mosteirô, Mozelos, Nogueira da Regedoura, Paços de Brandão, Pigeiros, Rio Meão, Romariz, Sanguedo, Santa Maria de Lamas, São João de Vêr, São Paio de Oleiros, Souto, Travanca, Vale, Vila Maior); **São João da Madeira**; **Vale de Cambra** (Codal, Macieira de Cambra, Rôge, São Pedro de Castelões, Vila Chã); **Vila Nova de Gaia** (Grijó, Lever, Olival, Sandim, São Félix da Marinha, Sermonde).

Mapa 3 - Paróquias de destino das crianças expostas entre 1807-1827



Fonte: ATLAS – Cartografia Histórica. Tratamento próprio.

2.3.3 Estrutura Orgânico-Funcional da Casa da Roda (1804-1827)

A informação presente nos livros nº7 a nº15 relativamente aos expostos da Feira, revela-se mais completa do que a dos livros anteriormente analisados. É possível identificar uma diferença significativa nos registos, evidenciado por um cuidado redobrado na forma como a informação passou a ser registada.

De forma semelhante ao que aconteceu nos livros anteriores, estes contam com assinaturas nos termos de abertura, de encerramento e na numeração das páginas. No entanto, nos livros agora analisados todos terminam com a assinatura do Juiz de Fora do concelho da Feira. Da mesma forma que, em alguns assentos relativos a subsídios de lactação o Juiz de Fora assina como comprovativo que a decisão foi tomada em reunião concelhia.

Entre os nomes apresentados, observa-se a repetição de *José Duarte Machado Ferraz*⁷⁶ e de *António Barreto da Cunha Alpoim*⁷⁷. Embora nesta tabela não estejam organizados cronologicamente, uma vez que foi seguida a ordenação na qual os livros estão organizados fisicamente no arquivo, estes nomes correspondem, de facto, aos últimos quatro livros do período em análise (situação que será analisada no capítulo *Trabalho desenvolvido no Estágio*). O livro correspondente ao período de 1815 a 1821⁷⁸ não apresenta termo de abertura, termo de encerramento, nem numeração das páginas, funcionando, na prática como uma cópia de assentos provenientes de outros livros.

⁷⁶ A.M.S.M.F. - 9º Livro de Registo de Expostos e 13º Livro de Registo de Expostos.

⁷⁷ A.M.S.M.F. - 14º Livro de Registo de Expostos e 15º Livro de Registo de Expostos.

⁷⁸ A.M.S.M.F. - 11º Livro de Registo de Expostos.

Tabela 3 - Assinaturas dos Juizes de Fora

Anos	Nomes
1799-1805	Sebastião Pitta de Castro
1808-1812	Francisco Barroso Pereira
1806-1820	José Duarte Machado Ferraz
1812-1815	José Bernardo Henrique de Faria
1815-1821	
1815-1824	Salvador dos ? Corte Real
1817-1820	José Duarte Machado Ferraz
1819-1823	António Barreto da Cunha Alpoim
1824-1827	António Barreto da Cunha Alpoim

Fonte: Livro nº7 a nº15.

À medida que o tratamento arquivístico ia sendo realizado, a leitura permitiu encontrar e identificar algumas funções e nomes ligados à gestão e administração dos expostos na Casa da Roda. No livro nº12 é feito um registo mensal relativamente ao salário da ama de leite Rosa Margarida⁷⁹ e, no livro nº14, os salários relativos às amas Maria Teresa, Ana e Maria Luísa; além do salário do escrivão ajudante da câmara Luís António Moutinho e; do cirurgião do partido Joaquim José de Oliveira⁸⁰. Como foi acima evidenciado, o livro nº11 funcionou como uma cópia dos restantes livros porque todo o conteúdo do livro é repetido ou uma cópia de outros livros. A explicação para tal caso é a forma simples em que aparece a informação, ao contrário dos outros livros onde a informação surge de forma mais completa. Além da repetição de todos os registos de expostos, os registos salariais também foram copiados.⁸¹

⁷⁹ A.M.S.M.F. - *12º Livro de Registo de Expostos*, fl. 124.

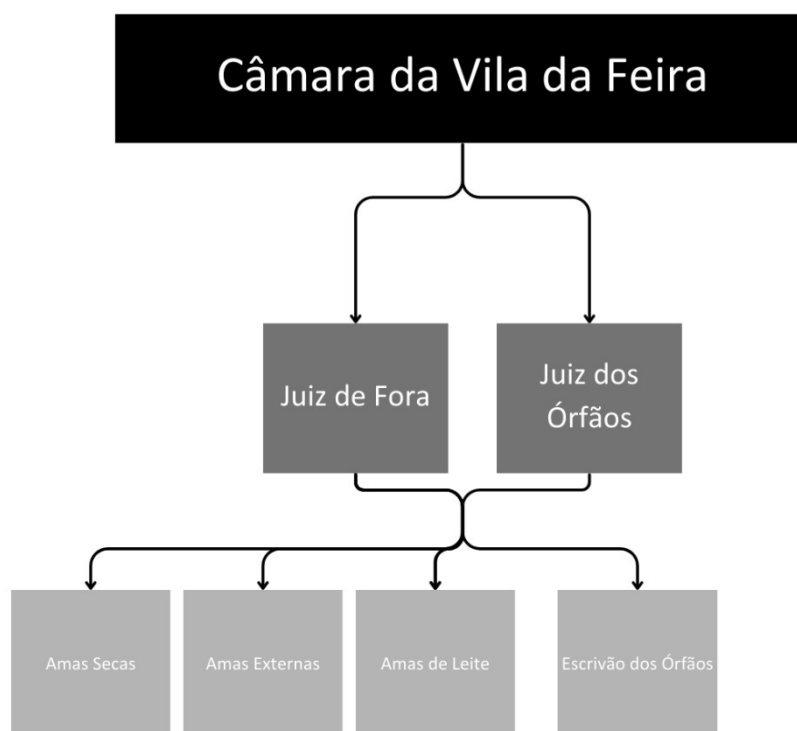
⁸⁰ A.M.S.M.F. - *14º Livro de Registo de Expostos*, fl. 29, 69, 70, 130, 133v., 83.

⁸¹ A.M.S.M.F. - *11º Livro de Registo de Expostos*.

Assim como nos livros de Registo de expostos, foi possível encontrar nos livros das Atas das Reuniões de Câmara a indicação de várias reuniões concelhias em relação ao bem estar dos expostos e das amas (avisos sobre o péssimo estado em que se encontram as crianças e abusos por parte das amas) e funcionamento da Casa da Roda. Em relação a este último, temos o caso da nomeação do Escrivão dos Órfãos, José da Silva a 15 de janeiro de 1815⁸².

O organigrama que se segue é relativo à gestão e funcionamento da Casa da Roda da Vila da Feira, uma vez que foi em finais de 1804 que esta começou a ser usada. Contudo, apesar da existência de um espaço físico para acolher as crianças abandonadas, a sua gestão não era muito diferente da que antes existia.

Organigrama 2 - Estrutura Orgânico-Funcional da gestão dos expostos entre 1804 - 1827



⁸² A.M.S.M.F. - Livro nº4 das Atas das Reuniões de Câmara, fl. 222v.

Tabela 4 - Competências dos produtores de informação da Casa da Roda entre 1804-1827

Setor Orgânico	Competências / Atribuições	Produção Documental
Juiz de Fora	• Assinar os termos de abertura, de encerramento e páginas dos livros; • Aprovar os subsídios de lactação; • Fiscalizar a criação das amas⁸³⁸⁴;	• AEX 001. Registos: (1740-1920)
Juiz dos Órfãos	• Ter conhecimento sobre todos os órfãos na Comarca⁸⁵; • Atribuir amas aos expostos em casos em que a família não consegue criar⁸⁶⁸⁷; • Zelar juridicamente pelos órfãos⁸⁸; • Fiscalizar a criação das amas⁸⁹;	• AEX 001. Registos: (1740-1920)

⁸³ O Juiz de Fora e o Juiz dos Órfãos mandam escrever no livro um aviso sobre os abusos financeiros que as amas exerciam pelas crianças já falecidas. A.M.S.M.F. - 15^o Livro de Registo de Expostos, fl. 117.

⁸⁴ Registrado uma revista às amas e crianças feita a 31 de dezembro de 1820, pelo Juiz de Fora e pelo Cirurgião do Partido. A.M.S.M.F. - 11^o Livro de Registo de Expostos.

⁸⁵ “E o Juiz dos orfãos deve com grande deligencia e cuidado faber quantos orfãos ha em a Cidade, Villa, ou Lugar de que elle he Juiz, e fazelos todos efcrever em huñ Livro ao Efcrivam defte Officio...” §2 do Título LXVII - Do Juiz dos Orfãos, e coufas que a seu Officio pertencem. Ordenações Manuelinas, p.475.

⁸⁶ Nos casos em que a mãe não conseguir criar devido às suas condições ou por não ter leite “..ou por alguñm impedimento o nom poder criar, em tal cafo ferá o tal orfão dado a ama que o crie..” §9 do Título LXVII - Ibidem, p.481.

⁸⁷ “... em tal cafo primeiramente feram confrangidos feus pays, que os criem; e nom tendo elles por onde os criar, fe criaram aacufta das mãys; e nom tendo huñs nem outros por onde os criar, fejam requeridos feus parentes que os mandem criar; e nom o querendo fazer, ou fendo filhos de Religiofos, ou Frades, ou Freiras, ou de molheres cafadas, por tal que as crianças nom mouram por mingua de criaçam, os mandaram criar aacufta dos bens dos Ofpitaes, ou Alberguarias, fe os ouuer na Cidade, Villa, ou Lugar ordenados pera criaçam dos engeitados; e nom auendo hi taees Ofpitaes ou Alberguarias, fe criaram aacufta das rendas do Concelho. §10 do Título LXVII - Ibidem, p.482.

⁸⁸ “O Juiz dos orfãos terá jurisdicam em todolos Feitos Civeis, que os orfãos ora fejam Autores, ora Reos trouverem, em quanto nom forem emancipados, ou cafados, e affi dos defafifados, ou prodiguos, que Curadores tenerem, com qualquer peffoas, ou as peffoas com elles, affi Autores, como Reos...” §66 do Título LXVII - Ibidem, p.14.

⁸⁹ Ver Nota de Rodapé nº83 e 84.

Escrivão dos Órfãos⁹⁰	• Registrar nos livros os expostos que eram encontrados na Comarca da Feira⁹¹; • Registrar averbamentos nos registos referentes às crianças; • Anotar os lançamentos das fintas que foram cobradas e as despesas anuais⁹²; • Elaboração de índices toponímicos⁹³; • Anotar pagamentos mensais a pessoas que trabalhavam com os expostos⁹⁴; • Registrar os avisos que eram deliberados pelo Juiz de Fora e Juiz dos Órfãos⁹⁵.	• AEX 001. Registos: (1740-1920) • CAM 006. Atas das Reuniões de Câmara (1784-2024)
Amas Externas	• Cuidar das crianças nas suas casas até aos 7 anos de idade⁹⁶; • Salário mensal pago pela Câmara, pela criação;	• AEX 001. Registos: (1740-1920) • CAM 006. Atas das Reuniões de Câmara (1784-2024)

⁹⁰ O salário do Escrivão dos Órfãos (em 29 de dezembro de 1804) era de 30 mil reis – “e a mim escrivão em atenção aos expostos e singindose a ? que há nos concelhos de Oliveira de azeméis ? trinta mil reys...”. A.M.S.M.F. – *Livro nº3 das Atas de Reuniões da Câmara*, fl. 197-198.

⁹¹ “E por tanto Mandamos ao Efcrivam dos ditos orfaõs, que com o Juiz delles faibam quantos orfaõs haa em a Cidade, Villa, ou Luguar onde for Efcrivam, e efcrevelos-ha todos em huõ livro, declarando o nome de cada huõ orfaõ, e cujo filho foi, e de que hidade he, e onde vive, e com quem, e por que maneira, e quem he feu Tutor, ou Curador” Preâmbulo do Título LXVIII - Do Efcrivam dos orfaõs, e do que a feu Officio pertence. *Ordenações Manuelinas*, p.517.

⁹² Nos livros de Registo de Expostos encontram-se os lançamentos das fintas e as despesas anuais. A.M.S.M.F. - *7º Livro de Registo de Expostos* (fls. 220-222 do ano 1799; fls. 222v.-224 do ano 1800). *12º Livro de Registo de Expostos* (fls. 201 a 204v. do ano 1823).

⁹³ O Escrivão fez índices nos seguintes livros com nome da freguesia e número de página. A.M.S.M.F. - *9º Livro de Registo de Expostos*, fl.2-3. A.M.S.M.F. - *13º Livro de Registo de Expostos*, fl. 2-2v.

⁹⁴ O Livro nº11 e o nº14 de Registo de Expostos têm registos de pagamentos a amas, ao cirurgião do partido e ao escrivão ajudante da câmara. A.M.S.M.F. - *11º Livro de Registo de Expostos*. A.M.S.M.F. - *14º Livro de Registo de Expostos*, fl. 29, 69, 70, 83, 130, 133v.

⁹⁵ No Livro nº15 de Registo de Expostos está escrito um aviso que foi feito pelo Juiz de Fora e o Juiz dos Órfãos, onde as amas são chamadas à atenção pelos abusos que cometiam em relação aos salários das crianças falecidas. A.M.S.M.F. - *15º Livro de Registo de Expostos*, fl.117.

⁹⁶ As Amas Externas encarregavam-se de cuidar das crianças, em suas casas até aos 7 anos de idade, com o salário pago pela câmara - “pera as amas externas que criarão os expostos tao somente que davão na arrecadação do salario e não no tratamento, zelo e caride dos mezareveis...”. A.M.S.M.F. - *Livro nº3 das Atas de Reuniões da Câmara*, fl. 197-198.

Amas de Leite	• Amamentar as crianças na Casa da Roda⁹⁷; • Salário mensal pago pela Câmara, pela criação⁹⁸⁹⁹.	• AEX 001. Registos: (1740-1920) • CAM 006. Atas das Reuniões de Câmara (1784-2024)
Amas Secas	• Cuidar das crianças na Casa da Roda¹⁰⁰; • Salário mensal pago pela Câmara, pela criação¹⁰¹.	• CAM 006. Atas das Reuniões de Câmara (1784-2024)

⁹⁷ As Amas de Leite ficavam na Casa da Roda para amamentar as crianças que davam entrada na Casa da Roda. A.M.S.M.F. - *Livro nº3 das Atas de Reuniões da Câmara*, fl. 197-198.

⁹⁸ No Livro nº11, nº12 e nº14 de Registo de Expostos têm registos de pagamentos a amas da Casa da Roda. A.M.S.M.F. - *11º Livro de Registo de Expostos*. A.M.S.M.F. - *12º Livro de Registo de Expostos*, fl. 124. A.M.S.M.F. - *14º Livro de Registo de Expostos*, fl. 29, 70, 130, 133v.

⁹⁹ O salário das Amas de Leite (em 29 de dezembro de 1804) era de 30 mil reis - “Deferindo assim o mandaram esta razão a Ama de Leite em cada hum ano trinta mil reis...”. A.M.S.M.F. - *Livro nº3 das Atas de Reuniões da Câmara*, fl. 197-198.

¹⁰⁰ As Amas Secas tinham como função cuidar das crianças, desde que não envolvesse amamentar. A.M.S.M.F. - *Livro nº3 das Atas de Reuniões da Câmara*, fl. 197-198.

¹⁰¹ O salário das Amas Secas (em 29 de dezembro de 1804) era de 20 mil reis “a Ama seca em cada hum ano vinte mil reis...”. A.M.S.M.F. - *Livro nº3 das Atas de Reuniões da Câmara*, fl. 197-198.

2.4. O futuro da Casa da Roda da Vila da Feira (1827-1860)

Este capítulo centra-se na evolução do funcionamento da Casa da Roda da Vila da Feira após o período que foi objeto de análise e catalogação. O objetivo é o de traçar a evolução e posterior extinção desta instituição. Socorremo-nos, apenas, da legislação, uma vez que não foram analisados mais livros para além dos já mencionados.

A 12 de dezembro de 1844, a Junta Geral Administrativa de Aveiro¹⁰² publicou um regulamento, composto por 9 capítulos, relativamente aos expostos, que tinha como objetivo uniformizar a gestão e funcionamento das Rodas do distrito. O regulamento divide as Rodas em 2 Círculos (Aveiro e Feira), sendo estes divididos em 4 recetáculos cada (Águeda, Aveiro, Oliveira do Bairro, Vagos e Arouca, Estarreja, Feira, Ovar). O governador civil era o cabeça da administração distrital dos expostos, contudo era a câmara municipal dos círculos, neste caso da Feira, que ficaria encarregue da gestão económica e do cumprimento das funções assim designadas. Este regulamento aboliu as Rodas, mas centralizou a administração dos expostos, passando assim “os expostos das administrações das rodas d’Arouca, Bemposta, Castello de Paiva, Estarreja, Feira, Oliveira d’Azeméis e Ovar, no deposito do circulo da Feira¹⁰³”.

Dado ao facto da Vila da Feira ser um dos círculos, a responsabilidade e gestão que detinha era maior: “Na capital de cada um dos dous circulos, ha uma roda, ou casa de deposito de expostos devidamente organizada, e com os utensilios indispensaveis, para receber as creanças que tiverem sido expostas nos receptaculos que lhes respeitam, e para as sustentar e tratar em quanto não tiverem amas, ou estiverem doentes¹⁰⁴”.

Ao contrário do que foi analisado antes, a organização da Casa contava agora com uma diretora, ou rodeira, e três amas de leite¹⁰⁵, além do já mencionado escrivão, que ficava encarregue de registar nos livros¹⁰⁶. Já os recetáculos de cada círculo, teriam

¹⁰² Regulamento dos expostos do districto administrativo d’Aveiro. Junta Geral Administrativa, 12 de dezembro de 1844.

¹⁰³ *Ibidem* - Título 8.º, Art. 45, §1, p. 14.

¹⁰⁴ *Ibidem* - Título 2.º, Art. 8.º, p. 4.

¹⁰⁵ *Ibidem* - Título 2.º, Art. 8.º, §1, p. 4.

¹⁰⁶ *Ibidem* - Título 2.º, Art. 12.º, p. 5.

apenas uma pessoa que acumulava funções de diretora e ama de leite¹⁰⁷, isto porque a permanência nestes sítios nunca era longa: *“Nas terras capitaes dos concelhos, em que se estabelecem os receptaculos, há uma roda, ou casa com os indispensaveis utensilios para nella serem recebidas as creanças que se expozerem, e d’ali enviadas logo á roda ou casa de deposito d’expostos do circulo.*^{108”}.

Quase uma década depois, a 17 de janeiro de 1853, a Junta Geral de Aveiro publica um novo regulamento¹⁰⁹. De forma muito semelhante ao anterior, este novo regulamento divide-se em 2 círculos, onde se juntavam vários concelhos, sendo que o da Feira conta com: Arouca, Pinheiro da Bemposta, Castelo de Paiva, Feira, Fermedo, Macieira de Cambra, Oliveira de Azeméis e Ovar¹¹⁰. Cada Roda tinha uma diretora, *“...as amas sedentárias, que se julgarem precisas*¹¹¹, o escrivão e um amanuense¹¹².

Em Novembro de 1867 as Rodas e o abandono anónimo infantil é abolido. Porém o caso da Vila da Feira, ou, neste caso, de Aveiro, é particularmente diferente tendo em conta as datas e as circunstâncias. A 10 de fevereiro de 1865, o Duque de Loulé ordena ao Governador Civil do distrito de Aveiro a reativação das Rodas: *“Que o governador civil, em conselho de districto, declare nulla a deliberação da junta geral que suprimiu inteiramente as rodas no distrito, e restabeleça as que lhe parecerem absolutamente indispensaveis.*^{113”}. Em 1860 a Roda da Vila da Feira fora encerrada pela Junta Geral de Aveiro, e notava-se a necessidade de reabrir, uma vez que *“a falta de amas é tal, que os expostos estão muitas vezes no asylo por quinze dias e mais, sem se encontrarem amas que os tomem, havendo até concelhos no districto em que nem uma só ama se apresentou á matricula”* e pela *“falta de meios para o pagamento das despesas com os expostos”*¹¹⁴.

¹⁰⁷ Regulamento dos expostos do districto administrativo d’Aveiro, 1844 - Título 3.º, Art. 15.º, p. 6.

¹⁰⁸ *Ibidem* - Título 3.º, Art. 14, p. 6.

¹⁰⁹ Regulamento para a administração dos Expostos do districto d’Aveiro, 1853. Junta Geral Administrativa, 17 de janeiro de 1853.

¹¹⁰ *Ibidem* - Art. 1.º, §1, p.3.

¹¹¹ *Ibidem* - Art. 6.º, p. 4.

¹¹² *Ibidem* - Instruções para execução do regulamento d’expostos, Art. 5., p. 2.

¹¹³ Portaria de 10 de fevereiro de 1865. In Colecção Official da Legislação Portuguesa anno de 1865. p. 535.

¹¹⁴ *Ibidem*, p. 534.

O último registo na Casa da Roda da Vila da Feira, presente nos livros da secção AEX, data de 15 de setembro de 1860. No entanto, no Arquivo Distrital de Aveiro encontram-se três livros que documentam o registo de entrada de crianças expostas na Vila da Feira entre 1860 e 1865¹¹⁵. O Livro nº28, inicialmente destinado à transcrição de correspondência entre o governador civil de Aveiro e o concelho da Feira sobre a repartição dos expostos, inclui uma dezena de assentos de crianças abandonadas, sendo o último referente a um exposto em Santa Maria da Feira, datado de 30 de outubro de 1920.

A década de 60 do século XIX permitiu constatar a existência de uma instabilidade significativa na gestão dos expostos em Aveiro. Esta instabilidade tornou-se visível nas fragilidades administrativas (amas, pagamentos), nas falhas documentais dos registos (falta de organização cronológica) e na incapacidade de assegurar uma prática uniforme e consistente de assistência à infância (regulamentos e Casas da Roda).

¹¹⁵ Os três livros que se encontram no Arquivo Distrital de Aveiro são: *PT/ADAVR/AC/GCAVR/K/005/0001*; *PT/ADAVR/AC/GCAVR/K/005/0002*; *PT/ADAVR/AC/GCAVR/K/005/0003*.

3. Trabalho desenvolvido no estágio

A apresentação da investigação e do trabalho prático desenvolvidos durante o estágio, centrados no tratamento arquivístico, carece antes de tudo e de forma a torná-lo compreensível, de um enquadramento prévio da disciplina que fundamenta as práticas utilizadas. Desta forma, é importante enquadrar brevemente, a nível histórico e cronológico, a evolução da Arquivística, enquanto área científica que guiou todo o percurso desenvolvido.

A informação esteve sempre associada ao Homem, isto porque no seu sentido mais lato, desde que o Homem existe, também existe informação, uma vez que esta só é produzida pela ação humana, definindo-se por ser quantificável e reprodutível. No entanto, é preciso recuar mais de 6.000 anos para encontrar os primeiros registos de Informação que chegaram até aos dias de hoje, as tabuinhas de argila. Uma das finalidades destes primeiros suportes de escrita provenientes da Mesopotâmia, atual região do Médio Oriente, era serem guardadas e preservadas, dada as necessidades administrativas e religiosas dos governantes e detentores de poder. Devido à importância que estes documentos possuíam, acabavam por ser guardados em locais de grande importância e segurança, mas que não eram abertos ao público, como palácios ou templos. Estes repositórios de informação já contavam com uma extensa e organizada estrutura, de forma a facilitar os acessos (listas, inventários) e a preservação¹¹⁶.

Ao longo dos séculos, várias foram as mudanças e evoluções que ocorreram para o desenvolvimento da Arquivística que conhecemos hoje, sendo as mais significativas a partir do século XVIII. A Revolução Francesa foi o ponto de viragem para várias questões sociais, políticas e administrativas. Os Arquivos, que tanto eram provenientes de instituições públicas ou privadas, também sofreram alterações. França assistiu a uma concentração de arquivos numa instituição nacional - *Archives Nationales* - criada por decreto com a missão de reunir os documentos pertencentes às instituições do Antigo

¹¹⁶ GUEDES, Joana - *Cofre dos enjeitados do município do porto (1623-1689): indexação de conteúdos*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013. (Dissertação de Mestrado). p. 12.

Regime e a entidades privadas, cujos bens foram nacionalizados. A legislação promulgada pelo novo regime consagrou o acesso público aos documentos por parte de todos os cidadãos (uma vez que passaram a pertencer ao Estado por força da nacionalização do património). Em consequência do elevado número de documentos que o Estado francês passou a ter em mãos, foi formulado o “princípio do respeito pelos fundos” de autoria do historiador Natalis de Wailly, que consistia na organização dos documentos pela sua origem e proveniência¹¹⁷. Os ideais da Revolução Francesa romperam com os do Antigo Regime e o “modelo” francês serviu de exemplo a variados países, um pouco por toda a Europa.

A Arquivística teve a sua ascensão durante o século XIX, dada a crescente valorização das fontes históricas e o facto de a informação ter passado a estar acessível ao público, impulsionando o seu estatuto de disciplina auxiliar da História¹¹⁸. Em finais do século XIX e inícios do século XX, foram publicados vários manuais e ocorreram alterações, a nível estrutural, nos arquivos de forma a consolidar e perceber a Arquivística como uma disciplina, em vias de autonomização face à História¹¹⁹. A Arquivística, com as consecutivas mudanças e evoluções, passou de uma matéria auxiliar da História, para uma emergente disciplina autónoma.

O período entre as duas Guerras Mundiais foi um tempo em que a produção documental atingiu números nunca vistos anteriormente. Graças aos avanços tecnológicos, foi possível surgirem novos meios de comunicação e, por consequência, verificou-se o surgimento de novos suportes de informação. Contudo, a abundância documental criou problemas para os arquivistas, nomeadamente a necessidade de avaliação, seleção e eliminação, por impossibilidade prática de conservar tudo, o que

¹¹⁷ RIBEIRO, Fernanda - *O acesso à Informação nos Arquivos: O acesso à informação no quadro de desenvolvimento dos arquivos em Portugal*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998. (Dissertação de Doutoramento). p. 29.

¹¹⁸ RIBEIRO - *A Arquivística como ..., op. cit.*, p. 61.

¹¹⁹ Em finais do século XIX e durante o século XX várias foram as publicações no âmbito da Arquivística contudo, destaca-se “*Handleiding voor het ordenen en beschrijven van archieven*” (1898) de Samuel Muller, Jacob Feith e Robert Fruin; “*A Manual of archive administration*” (1922) de Hilary Jenkinson; e, “*Archivistica*” (1928) de Eugenio Casanova.

implicou criar critérios para saber que documentos poderiam ser eliminados¹²⁰. Foi neste contexto que surgiu a “Teoria das Três Idades” (arquivo histórico, arquivo intermédio e arquivo corrente). Porém, esta formulação apresenta diversos problemas porque com o decorrer do tempo os arquivos intermédios passam inevitavelmente a históricos e, por falta de espaço, acabam por se tornar extensões destes¹²¹.

No final da década de 40, foi criado o Conselho Internacional de Arquivos (*International Council on Archives*) que resultou de uma procura pelo consenso mundial ao nível da teoria, dos conceitos e dos métodos de trabalho entre arquivistas¹²². Na década de 90, a criação das normas internacionais de descrição arquivística - ISAD(G)¹²³ - e, mais tarde, para os registos de autoridade - ISAAR(CPF)¹²⁴ - permitiu um avanço no sentido da uniformização do tratamento documental.

A Arquivística, em tempos uma disciplina auxiliar da História e uma área de apoio à administração, é hoje uma área científica aplicada do campo da Ciência da Informação. O seu foco tem como objeto de estudo os arquivos, as técnicas, princípios e teorias da sua conservação, constituição e comunicação¹²⁵.

Uma vez apresentada, em breves traços gerais, a evolução da Arquivística desde os seus “primórdios” até ser considerada uma área científica, passamos à parte prática da investigação deste trabalho. A realização do tratamento arquivístico dividiu-se em várias etapas, as quais são apresentadas nos pontos seguintes.

¹²⁰ RIBEIRO, Fernanda - *Da arquivística técnica a arquivística científica: a mudança de paradigma*. Porto: Revista da Faculdade de Letras: Ciências e Técnicas do Património, 1:1, (2002), p. 99.

¹²¹ MALHEIRO, Armando [et al.] - *Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação*. Porto: Afrontamento, 1999. p.129-133.

¹²² RIBEIRO, Fernanda - *O acesso à ...*, op. cit., p. 35.

¹²³ Conselho Internacional de Arquivos, *Norma geral internacional de descrição arquivística ISAD(G)*, 2.ª ed. (Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 2002), tradução de *General International Standard Archival Description ISAD(G)*.

¹²⁴ Conselho Internacional de Arquivos, *Norma internacional sobre registo de autoridade de arquivistas, entidades coletivas e pessoas - ISAAR(CPF)*, 2.ª ed. (Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 2004), tradução de *International Standard Archival Authority Record for Corporate Bodies, Persons and Families - ISAAR(CPF)*.

¹²⁵ ARQUIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA - *Glossário de termos arquivísticos*. Lisboa: Arquivo de Ciência e Tecnologia - Fundação para a Ciência e a Tecnologia Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2018. p. 1.

Recenseamento

O recenseamento da documentação foi a primeira tarefa realizada no estágio, visto que se tornaria num guia para saber quantos livros existiam, que balizas cronológicas estes tinham e quais os assuntos abordados. O Arquivo Municipal de SMF contava já com um recenseamento, porém este estava bastante incompleto, com vários campos por preencher ou com preenchimento incorreto, como é o caso de datas. Além do material fornecido pela instituição, utilizei como referência o recenseamento feito às Câmaras Municipais pela iniciativa da Torre do Tombo em 1997¹²⁶.

O recenseamento foi feito com recurso ao *Excel*, tendo sido criados os seguintes campos para registo da informação: Número de Registo, Título, Datas Extremas, Âmbito e Conteúdo, Unidade Física, Observações e Cota/Identificação (*Ver Anexo 1*). No total foram recenseados 51 livros que se encontram distribuídos em 10 séries. Uma vez que para este trabalho o objeto de estudo apenas se centra nos 15 primeiros livros da primeira série, não foi feita qualquer alteração às descrições dos restantes livros, quanto à sua ordenação e classificação. No entanto, as descrições de todos os livros foram revistas no que diz respeito ao âmbito e conteúdo, cronologia e, caso fosse necessário, acrescentadas observações.

Os títulos dos quinze livros recenseados não seguiam um padrão, sendo que alguns apenas mencionavam Expostos¹²⁷, outros Expostos com as datas extremas dos registos, e até um caso em que não existe título algum¹²⁸. Para solucionar este problema optou-se por atribuir a todos os livros o título “*Xº Livro de Registo de Expostos*”, sendo X relativo ao número consoante a ordem definida.

¹²⁶ MINISTÉRIO DA CULTURA. ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO - *Arquivo da câmara municipal de Santa Maria da Feira*. In Recenseamento dos arquivos locais - câmaras municipais e misericórdias. Vol. 9. Lisboa: Ministério da Cultura, ANTT, 1996. p. 303.

¹²⁷ Referente aos *Livros de Registo de Expostos* nº 10 e nº 13.

¹²⁸ Referente ao *Livro de Registo de Expostos* nº 7.

Descrição

Assim que o recenseamento foi finalizado, o passo seguinte foi a descrição arquivística. Nesta etapa, o objetivo foi descrever, qualquer que fosse o nível em questão, de forma a dar informação suficiente para o utilizador ficar a conhecer o contexto, conteúdo e localização dos documentos.

Para este processo foram utilizadas as normas internacionais arquivísticas ISAD(G), ISAAR(CPF) e ODA. A utilização destas normas prende-se com o acesso a nível mundial da informação e a necessidade de uma uniformização quanto à descrição arquivística, tornando possível a compreensão em qualquer país, mesmo existindo uma barreira linguística. Além de servirem como modelos para a descrição dos documentos, estas normas servem como padrões para a descrição arquivística - ISAD(G) e ODA - e para o controlo de autoridade das entidades produtoras dos documentos - ISAAR(CPF).

A norma ISAD(G) caracteriza-se por estabelecer uma descrição multinível hierárquica (fundo, subfundo, secção, subsecção, série, subsérie, documento), isto é, não se repetindo informação de um nível superior em níveis inferiores na hierarquia. Encontra-se dividida em 26 elementos, agrupados em 7 zonas: **Zona de Identificação** - assim como o nome evidencia, é neste campo que se se apresentam os elementos identificativos da unidade de descrição; **Zona de Contexto** - é onde se fornece informação quanto à origem da unidade de descrição; **Zona do Conteúdo e Estrutura** - explicação da unidade de descrição quanto ao assunto e como está organizada; **Zona das Condições de Acesso e de Utilização** - descrevem-se os requisitos a ter em conta quanto à acessibilidade e disponibilidade da unidade de descrição; **Zona da Documentação Associada** - preenche-se no caso de a unidade de descrição se relacionar com qualquer outra unidade; **Zona das Notas** - informação pertinente que não se encaixa nas zonas acima referidas; e, **Zona do Controlo da Descrição** - informação sobre como, quando e por quem foi elaborada a descrição arquivística.

A norma ISAAR(CPF) tem como principal objetivo uniformizar a descrição das entidades produtoras de informação, sejam elas coletividades, pessoas singulares ou famílias e estabelecer formas controladas para os nomes dessas entidades. Assim como

a norma anterior, esta também está dividida em 31 elementos, que por sua vez estão agrupados em 4 zonas, a que acresce uma parte sobre as relações com outros recursos de informação: **Zona de Identificação** - de forma muito semelhante à ISAD(G), é neste campo que se apresenta a entidade produtora, indicando os seus elementos identificativos; **Zona da Descrição** - é onde se descreve a entidade produtora quanto à sua história, funções, atividades e o contexto em que surgiu; **Zona das Relações** - neste campo é onde se relacionam e descrevem as relações que existem entre outros produtores de informação (coletividades, pessoas singulares ou famílias); **Zona do Controlo** - informação sobre quando e por quem foi feito o registo de autoridade e outros detalhes relativamente à profundidade ou detalhe da descrição; e, por fim, uma parte que diz respeito às **Relações das pessoas coletivas, pessoas singulares e famílias com a documentação de arquivo e outros recursos**.

As ODA (Orientações para a Descrição Arquivística) são um conjunto de princípios publicados pela Direção-Geral de Arquivos (DGARQ) em 2011, alinhados com normas internacionais arquivísticas - ISAD(G) e ISAAR(CPF) - com o objetivo de normalizar a descrição arquivística em Portugal. Embora direcionadas principalmente para os arquivos da administração pública, as ODA podem igualmente ser aplicadas em arquivos privados. Destinam-se a servir como guia para arquivistas na elaboração de instrumentos de descrição que assegurem uniformidade, acessibilidade e qualidade na preservação do património documental.

Para este trabalho foi feita a descrição da Secção AEX, à qual os livros pertencem (*Administração dos Expostos, Ver Anexo 2*), a descrição relativa à entidade produtora (*Administração dos Expostos, Ver Anexo 3*), a descrição da primeira série (*Registo de Expostos, Ver Anexo 4*), uma descrição para cada livro da primeira série (*Ver Anexo 5*) e, por fim, a descrição das restantes séries que completam a secção AEX (*Ver Anexos 6 a 14*).

Catálogo, Base de Dados e Índices

O estágio teve por função além das descrições arquivísticas dos livros analisados, a criação de um catálogo, a partir de uma base de dados, a qual também permitiu criar índices. As descrições que foram realizadas para os livros permitiram a criação de um catálogo, uma vez que foram feitas ao nível do documento simples (*Ver Anexo 5*).

A construção da base de dados foi a tarefa mais difícil, pois consistiu em passar as informações retiradas de todos os registos dos expostos para um ficheiro *Excel*. Para a criação da base de dados, e posteriormente dos índices, tiveram de ser estabelecidos **pontos de acesso**, que servem como orientadores na pesquisa e que se baseiam numa linguagem controlada. Segundo Fernanda Ribeiro, uma linguagem controlada tem “*a finalidade específica de armazenar e recuperar informação, pressupondo, por isso, um controlo do vocabulário utilizado e restringindo-o a um conjunto limitado de termos*”.¹²⁹

A seleção dos termos que constituem pontos de acesso, resultou das leituras feitas dos registos dos expostos, à medida que as descrições arquivísticas estavam a ser elaboradas. Estes pontos de acesso são do tipo: cronológico (ano, mês e dia, de entrega do exposto à ama); toponímico (concelho e freguesia de destino das crianças que são entregues às amas); antroponímico (nomes das crianças, dos pais e das mães, sempre que estes estão identificados); topográfico (número do livro, do assento e dos fólios, de maneira ser possível localizar o registo).

Para facilitar a exibição da base de dados que foi feita e devido à extensão que esta apresenta, optou-se por apenas apresentar nos anexos quatro demonstrações de pesquisa. Pelas capturas de tela tiradas ao ficheiro *Excel*, é possível compreender como funciona a pesquisa através da base de dados, tendo em conta os diferentes tipos de pontos de acesso. No primeiro exemplo, a pesquisa é feita através dos pontos de acesso ‘Fajões’ e ‘Oliveira de Azeméis’ (*Ver Anexos 20*); no segundo, utilizam-se os filtros de pesquisa para recuperar registos de crianças com o nome ‘António’ no ano ‘1816’ (*Ver*

¹²⁹ RIBEIRO, Fernanda - *Indexação e controlo de autoridade em arquivos*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1996. p.64.

Anexo 21); no terceiro, pesquisam-se registos do mês de ‘dezembro’ no ‘3.º Livro’ (*Ver Anexo 22*); e, no último, pesquisam-se crianças cujo nome do pai é ‘Manuel Diogo Soares de Brito’ (*Ver Anexo 23*).

Os índices são um registo sequencial de pontos de acesso à informação existente em documentos, remetendo para a sua localização. Tendo em conta o objeto de estudo, foram criados três tipos de índices com linguagem controlada: **Cronológico, Toponímico e Antroponímico**.

A base de dados foi o elemento-chave para a elaboração dos índices. Utilizando o recurso de *Tabelas Dinâmicas* do *Excel*, a apresentação pode ser simplificada e, posteriormente, convertida para texto.

Começando pelo índice cronológico (*Ver Anexo 15*), foram selecionados três elementos da base de dados para a sua criação: Ano (ponto de acesso), Livro e Fólios (referência no índice para a localização da informação). Desta forma, em primeiro lugar surge o ano em questão, já que é um índice cronológico, seguido pela identificação dos livros e, por fim, em cada livro os fólios onde surgem registos com o ano selecionado. Nos casos em que os registos não mencionavam data, o campo que aparece e assim foi deixado é (*em branco*), havendo na mesma a referência ao livro e ao fólio¹³⁰.

Para o índice toponímico (*Ver Anexo 16*), além dos elementos referentes à localização nos livros, consideraram-se os elementos ‘concelho’ e ‘freguesia’; desta maneira o índice torna-se mais preciso para localizar o destino das crianças com a informação relativa às paróquias. A ordem usada foi a hierárquica, sendo o concelho o elemento mais abrangente, seguido da freguesia e identificando o livro, seguido do fólio. No caso dos registos que não mencionavam qualquer informação quanto à paróquia, o campo foi preenchido automaticamente com a expressão (*em branco*), mas sendo indicada a referência do livro e do fólio¹³¹.

¹³⁰ A.M.S.M.F. - 2º Livro de Registo de Expostos, fl. 105v., 115v., 38v.; A.M.S.M.F. - 4º Livro de Registo de Expostos, fl. 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25v., 28, 30, 35, 45v., 48v., 6, 64.

¹³¹ A.M.S.M.F. - 2º Livro de Expostos, fl. 38v.

Por último, temos o índice antroponímico, que se subdivide em três, referentes aos nomes das crianças (*Ver Anexo 17*), dos pais (*Ver Anexo 18*) e das mães (*Ver Anexo 19*). Analogamente ao referido acima, neste caso foram selecionadas as três possibilidades de nomes (da criança, do pai e da mãe) e a indicação dos livros e dos fólhos. Como o índice antroponímico se refere a nomes próprios, a ordem utilizada foi a alfabética. Nos registos em que não há referência alguma sobre os pais das crianças, o campo está substituído por (*em branco*). Por essa razão na configuração dos nomes existentes foi retirada essa mesma opção para não surgir nos índices antroponímicos.

Problemas e Soluções

Para terminar, gostaríamos de apontar problemas que surgiram ao longo da investigação e quais as soluções que foram usadas para colmatá-los. Destacamos três: a ordenação dos livros, a repetição de registos e o caso das “crianças que não existiram”.

A cronologia foi um problema encontrado aquando do tratamento arquivístico. À medida que as descrições estavam a ser elaboradas, era notável um padrão evidente: a cópia de registos antigos já feitos em livros anteriores para os mais recentes. Uma vez que o pagamento às amas só acabava após as crianças completarem 7 anos, era necessário haver uma forma de controlar tal serviço. Encontram-se em quase todos os livros registos de crianças repetidos de livros anteriores, e em alguns casos repetidos até no mesmo livro umas páginas à frente.

A solução encontrada para a repetição de registos foi acrescentar nas descrições dos documentos posteriores ao primeiro registo, na zona da documentação associada a seguinte frase: “*Este assento é repetido do livro X (nºX).*”. Desta forma, existe um conhecimento prévio que o registo analisado é uma cópia ou continuação do registo X, permitindo a sua fácil localização. No ficheiro *Excel*, que suporta a base de dados, o procedimento passou pelo registo dos documentos em ordem cronológica, o que significa que nem sempre houve uma sequência documental por livros, já que muitos registos são repetidos, apesar da diferença de anos. Ou seja, quando uma repetição era

encontrada foi adicionada a referência “*Repetido do livro X - X*”, sendo o segundo X relativo ao número do assento. Já nos casos em que as repetições aconteciam no mesmo livro, foi usada a zona de identificação, nomeadamente a parte extensão e suporte, para localizar os vários registos no mesmo livro “*fl.X; X*”, sendo cada um dos X relativo ao fólio do livro.

Assim como a cronologia interferiu na organização cronológica da base de dados, esta também dificultou aquando da ordenação dos livros para a realização do recenseamento. Como já pudemos ver, os registos não seguiam uma ordem uniforme devido às constantes repetições e, os títulos dos livros, da mesma forma que os registos, também não seguiam um padrão. Ou seja, os livros não estão fisicamente organizados (arrumados) nem por ordem alfabética (títulos), nem por ordem cronológica (datas).

A organização cronológica não era a melhor, porque através da análise dos registos estes não faziam sentido quanto à informação entre o registo “original” e as “cópias”. Optou-se por organizar/ordenar os livros consoante as datas dos termos de abertura, já que são estas as datas que permitem a utilização do novo livro. A tabela abaixo ilustra a proposta de mudança da disposição dos livros no arquivo:

Tabela 5 - Ordem original e proposta de ordem proposta dos livros nº1 ao nº15

Original	Termos de Abertura	Proposta	Termos de Abertura
1	2 de maio de 1747	2	18 de abril de 1747
2	18 de abril de 1747	1	2 de maio de 1747
3	27 de abril de 1780	3	27 de abril de 1780
4	1 de dezembro de 1790	5	28 de dezembro de 1784
5	28 de dezembro de 1784	4	1 de dezembro de 1790
6	20 de junho de 1796	6	20 de junho de 1796
7	20 de agosto de 1799	7	20 de agosto de 1799
8	10 de janeiro de 1808	8	10 de janeiro de 1808

9	21 de janeiro de 1816	10	11 de maio de 1811
10	11 de maio de 1811	12	31 de agosto de 1813
11		9	21 de janeiro de 1816
12	31 de agosto de 1813	13	8 de abril de 1817
13	8 de abril de 1817	14	2 de dezembro de 1819
14	2 de dezembro de 1819	15	8 de janeiro de 1824
15	8 de janeiro de 1824	11	

Com a organização por termos de abertura os livros passaram a seguir uma sequência cronológica que até aqui não tinham, além da informação repetida em assentos passar a fazer sentido, isto é, o registo “original” continha mais informação que os registos “cópias”. Contudo, o livro nº11 por não possuir qualquer tipo de termo (abertura ou encerramento), nem numeração das páginas, e pelo facto de os seus registos serem todos cópias de outros livros anteriores, foi considerado como tendo servido como um livro cópia, razão para se ter colocado em último lugar, tendo em conta que apenas foram analisados os quinze primeiros livros.

Embora a proposta apresentada diga respeito à ordenação dos livros no recenseamento, importa salientar que, ao longo deste trabalho, todas as referências feitas aos livros seguem a ordenação definida pelo Arquivo Municipal, e não a proposta sugerida. A exceção é apenas para os anexos, nomeadamente no catálogo, onde a ordenação proposta é aplicada. Contudo, em todos os casos manteve-se a referência à cota original do mesmo. Assim, a descrição do livro nº1 corresponde, na realidade, ao livro nº2 no Arquivo, mantendo a referência original (nº2). No caso da base de dados em *Excel* e, posteriormente, nos índices, optou-se por adotar a ordenação proposta, de forma a assegurar uma sequência cronológica.

Por fim, temos o caso das “crianças que não existiram”, que poderá suscitar problemas a nível de compreensão. Em algumas descrições de documentos, caso dos

livros nº 10, 12, 14 e 15, nas zonas das notas surge a seguinte frase “*No final do assento é feita a nota que esta/e exposta/o não existe.*”, porque tal nota consta também no registo do livro. Estes casos evidenciam os abusos financeiros das amas para com o concelho. No ficheiro *Excel*, foi também feita a nota “*Não existe*”, para o utilizador que aceder à informação ter conhecimento sobre o sucedido.

Considerações Finais

Num primeiro momento, o objetivo delineado para este trabalho revelou-se um tanto ambicioso, ao pretender-se tratar arquivisticamente toda a documentação existente na Secção Administração dos Expostos (AEX), do Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira. A intenção era, além da parte técnica ligada ao arquivo, compreender, através dos livros, o funcionamento e a gestão dos expostos na Vila da Feira.

No entanto, à medida que a investigação avançava, tornou-se evidente que o tempo não seria suficiente para analisar detalhadamente todos os livros da secção AEX, dada a enorme quantidade de informação que estava a ser extraída dos registos. Por esse motivo, foi necessário redefinir o objeto de estudo, restringindo-o apenas à Série 1 – *Livros de Registo de Expostos*.

A abordagem exigiu uma análise contextual que permitisse compreender a organização histórica da criação de expostos, desde a legislação à abordagem de aportações historiográficas. Compreender a complexidade territorial de uma Comarca que foi herdeira de uma Casa Senhorial foi outro dos processos de compreensão que tivemos que realizar. Neste caso, a reconstituição cartográfica e a representação da destino dos expostos demonstrou o processo acelerador da Roda da Vila da Feira que multiplicou, e muito, a receção de crianças, de localidades cada vez mais distantes, até às portas da cidade de Porto, a norte, e Aveiro a sul.

A reconstituição orgânica, antes e depois da construção insfraestrutural da Casa da Roda, foi efetuada com base na leitura dos dos livros de Atas da Câmara e de Expediente Geral existentes no arquivo, dos próprios registos e ainda da legislação específica, que se pode esquematizar uma estrutura orgânico-funcional da gestão dos expostos. Para melhor enquadrar a análise, defeniu-se uma divisão temporal: antes da criação da Casa da Roda (1740-1804), e após a sua criação (1804-1827).

Ao contrário de outros casos (por exemplo, a cidade do Porto), a gestão dos expostos na Vila da Feira era uma responsabilidade exclusiva da Câmara, apesar de

existir nas proximidades uma Misericórdia em funcionamento. Para compreender este contexto, foi necessário analisar a evolução dos expostos e das Casas da Roda a nível nacional, bem como as mudanças geográficas e administrativas da Comarca da Feira ao longo do tempo.

Os resultados deste trabalho consistiram na elaboração de descrições arquivísticas, catálogo ao nível dos documentos simples dos quinze livros analisados, e a criação de uma base de dados e, consequentemente, de índices relativos aos cerca de 2432 registos de crianças abandonadas, o que possibilitou organizar a informação e torná-la mais acessível.

Em síntese, este estudo contribuiu para tornar mais conhecida a gestão dos expostos da Vila da Feira e a sua Casa da Roda, ao mesmo tempo que facilitou o acesso à documentação para investigadores e para o público em geral.

Mais do que um exercício histórico e arquivístico, este trabalho permitiu dar voz às crianças abandonadas, libertando-as do silêncio documental. Assim, *“Do abandono para o Mundo”* ganha mais significado, ao evidenciar como o tratamento arquivístico consegue perpetuar a presença dos expostos e da sua gestão na história entre 1740 e 1827, constituindo, um exemplo claro da forma como a História e a Arquivística se interligam, assegurando a preservação, valorização e transmissão das memórias institucionais e sociais do passado.

Fontes e Referências Bibliográficas

Manuscritos

Santa Maria da Feira, Câmara Municipal. Administração dos Expostos, **Registo de Expostos:**

PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-001
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-002
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-003
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-004
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-005
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-006
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-007
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-008
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-009
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-010
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-011
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-012
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-013
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-014
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-015
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-027
PT/MSMF/CMSMF/AEX/001-028

Santa Maria da Feira, Câmara Municipal. Administração Geral do Concelho, **Expediente Geral:**

PT/MSMF/CMSMF/ADG/EXG/001/008
PT/MSMF/CMSMF/ADG/EXG/001/009
PT/MSMF/CMSMF/ADG/EXG/001/010

Santa Maria da Feira, Câmara Municipal. **Atas das reuniões de Câmara:**

PT/MSMF/CMSMF/CAM/006/002
PT/MSMF/CMSMF/CAM/006/003
PT/MSMF/CMSMF/CAM/006/004

Legislação

Ordenações Manuelinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. 1 vol. 738p. Reprodução facsimile da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1797. [Em linha]. [Consult. 2. Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://gulbenkian.pt/publications/ordenacoes-manuelinas-livro-i/>>.

Ordenações Filipinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. 1 vol. 420p. Reprodução facsimile da edição feita por Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1870. [Em linha]. [Consult. 2. Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://gulbenkian.pt/publications/ordenacoes-filipinas-livro-i/>>.

Manique, Diogo Inácio de Pina - **Avisos do Intendente Geral da Polícia da Corte e Reino, Diogo Inácio de Pina Manique, aos provedores das comarcas do norte, a respeito de providências sobre engeitados** [Manuscrito]. 1783-1804. 42p. [Em linha]. [Consult. 2. Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://biblioteca.acad-ciencias.pt/SearchResultDetail.aspx?mfn=67326&DDB=>>>.

Decreto de **19 de setembro de 1836**. In *Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes Publicados desde 10 de Setembro e 31 de Dezembro de 1836. VI série*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. [Em linha]. [Consult. 2. Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p22>>.

Regulamento dos Expostos do Districto Administrativo d'Aveiro. Aveiro, Junta Geral Administrativa, **12 de dezembro de 1844**. [Em linha]. [Consult. 2. Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibsrch.aspx?skey=CAC24CAA3D1C494AAECD7CDC9EE7096E&cap=1%2c2%2c3%2c4%2c5%2c6%2c7%2c8%2c9%2c10%2c11%2c12%2c13%2c14%2c15%2c16%2c17%2c18%2c20%2c21&pesq=2&var0=regulamento&opt0=and&t01=regulamento&t02=and&t03=0&nohist=true&doc=162>>.

Regulamento para a Administração dos Expostos do Districto d'Aveiro. Aveiro, Junta Geral Administrativa, **17 de janeiro de 1853**. [Em linha]. [Consult. 4 Abr. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibsrch.aspx?skey=CAC24CAA3D1C494AAECD7CDC9EE7096E&cap=1%2c2%2c3%2c4%2c5%2c6%2c7%2c8%2c9%2c10%2c11%2c12%2c13%2c14%2c15%2c16%2c17%2c18%2c20%2c21&pesq=2&var0=regulamento&opt0=and&t01=regulamento&t02=and&t03=0&nohist=true&doc=164>>.

Portaria de **10 de fevereiro de 1865**. In *Colecção Official da Legislação Portuguesa anno de 1865*. [Em linha]. [Consult. 2. Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/40/98/p564>>.

Decreto de **21 de novembro de 1867**. In *Legislação Régia: digitalização da colecção de legislação portuguesa desde 1603 a 1910. Livro de 1867*. [Em linha]. [Consult. 2. Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/42/79/p900z>>.

Decreto de **18 de março de 1868**. In *Legislação Régia: digitalização da colecção de legislação portuguesa desde 1603 a 1910. Livro de 1868*. [Em linha]. [Consult. 2. Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/43/80/p114>>.

Normas

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - ISAAR(CPF): **Norma internacional de registo de autoridade arquivística para pessoas coletivas, pessoas singulares e famílias**. [Em linha]. 2ª ed. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 2004. Disponível em WWW: <URL:<https://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/isaar.pdf>>.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - ISAD(G): **Norma geral internacional de descrição arquivística**. [Em linha]. 2ª ed. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 2002. Disponível em WWW: <URL:<http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2013/10/isadg.pdf>>.

PORTUGAL. DIREÇÃO-GERAL DE ARQUIVOS. Grupo de trabalho de normalização da descrição arquivística - **Orientações para a Descrição Arquivística** [Em linha]. 3ª versão. Lisboa: Direção Geral de Arquivos, 2011. Disponível em WWW: <URL:<https://act.fct.pt/wp-content/uploads/2014/05/ODA-3%C2%AA-vers%C3%A3o.pdf>>.

Referências Bibliográficas

ALVES, Patrícia - **A construção e reconstrução da Memória da Casa da Roda do Porto - o Arquivo (1689 – 1838)** [Em linha]. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011. 91p. Dissertação de Mestrado. [Consult. 2 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL: <https://hdl.handle.net/10216/74964>>.

AMORIM, Inês - **Descrição da comarca da feira – 1801 feita pelo desembargador corregedor Columbano Pinto Ribeiro de Castro.** *Revista da Faculdade de Letras: História*. Porto. 11 (1994) 227-285.

ARQUIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA - **Glossário de termos arquivísticos** [Em linha]. Lisboa: Arquivo de Ciência e Tecnologia - Fundação para a Ciência e a Tecnologia Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2018. 16 p. [Consult. 11 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://act.fct.pt/wp-content/uploads/2018/09/Glossário-ACT-Outubro2018.pdf>>.

CARVALHO, Augusto da Silva - **Pina Manique: o ditador sanitário.** Lisboa: Imprensa Nacional, 1939. 94 p.

CARVALHO, Patrícia - **Da Roda ao Hospício de Penafiel (1789-1928): Uma Visão Sistémica e Integrada da Produção da Informação.** [Em linha]. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2017. 85p. Dissertação de Mestrado. [Consult. 2 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL: <https://hdl.handle.net/10216/108955>>.

DA SILVA, Ana Cristina Nogueira ; HESPANHA, António Manuel - **O quadro espacial.** In MATTOSO, José, dir. - *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. 2407.^a ed. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. vol. 4. ISBN 972-42-0715-3. p. 39-47.

FERREIRA, Henrique Vaz - **A Vila e as suas entradas.** In *Feira: a vila, o concelho e o castelo da Feira (onde nasceu Portugal)*. Santa Maria da Feira: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Biblioteca Municipal, 1989. vol. 1. 193p.

FERREIRA, Henrique Vaz - **O condado da Feira.** In *Feira: a vila, o concelho e o castelo da Feira (onde nasceu Portugal)*. Santa Maria da Feira: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Biblioteca Municipal, 2025. vol. 2. 308 p. ISBN 978-989-8183-42-2.

FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA. **ATLAS - Cartografia Histórica** [Em linha]. 2001. [Consult. 19 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<http://atlas.fcsh.unl.pt/cartoweb35/atlas.php?lang=pt>>.

GUEDES, Joana - **Cofre dos enjeitados do município do porto (1623-1689): indexação de conteúdos** [Em linha]. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013. 119 p. Dissertação de Mestrado. [Consult. 3 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://hdl.handle.net/10216/72396>>.

LOPES, Maria Antónia - **Assistência pública à infância após a extinção da Roda dos Expostos: Hospício dos Abandonados e crianças maiores de sete anos (distrito de**

- Coimbra, 1872-1890).** In CAPELA, José Viriato [et al.], org. - *Da Caridade à solidariedade: políticas públicas e práticas particulares no mundo ibérico* [Em linha]. Braga: Universidade do Minho. Laboratório de Paisagens, Património e Território - Lab2PT, 2016. [Consult. 3 Set. 2025]. p.173-191. Disponível em WWW: <URL:[https://www.academia.edu/30333302/Assistência pública à infância após a extinção da Roda dos Expostos Hospício dos Abandonados e crianças maiores de sete anos 1872 90 distrito de Coimbra 1872 1890 2016](https://www.academia.edu/30333302/Assistência_pública_à_infância_após_a_extinção_da_Roda_dos_Expostos_Hospício_dos_Abandonados_e_crianças_maiores_de_sete_anos_1872_90_distrito_de_Coimbra_1872_1890_2016)>. ISBN 978-989-99484-7-1.
- LOPES, Maria Antónia - **Os pobres e a assistência pública.** In MATTOSO, José, dir. - *História de Portugal: O Liberalismo (1807-1890)*. 2408.^a ed. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. vol. 5. ISBN 972-42-0752-8. p. 501-515.
- MALHEIRO, Armando - **O método quadripolar e a pesquisa em ciência da informação.** *PRISMA.COM* [Em linha]. ISSN 1646-3153. 26 (2014) 27-44. [Consult. 11 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://ojs.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/1861/1694>>.
- MALHEIRO, Armando [et al.] - **Arquivística : teoria e prática de uma Ciência da Informação** [Em linha]. Porto: Afrontamento, 1999. 256 p. [Consult. 3 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://pt.scribd.com/document/202947462/SILVA-Armando-Malheiro-da-et-al-Arquivistica-teoria-e-pratica-de-uma-ciencia-da-informacao>>.
- MELO, Cecília - **Arquivo municipal de Santa Maria da Feira: análise do sistema de informação da câmara municipal (do antigo regime ao estado novo)** [Em linha]. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013. 360 p. Dissertação de mestrado. [Consult. 10 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://hdl.handle.net/10216/76321>>.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO - **Arquivo da câmara municipal de Santa Maria da Feira.** In *Recenseamento dos arquivos locais - câmaras municipais e misericórdias* [Em linha]. Lisboa: Ministério da Cultura, ANTT, 1996. vol. 9. [Consult. 9 Set. 2025]. p. 287-320. Disponível em WWW: <URL:<https://adavr.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/5/2017/06/Arquivo-da-Camara-Municipal-de-Santa-Maria-da-Feira.pdf>>.
- MOREIRA, Ana Dorinda - **Da Casa da Roda ao Hospício dos Expostos do Porto: Estudo e tratamento arquivístico (1838-1878)** [Em linha]. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011. 99p. Dissertação de Mestrado. [Consult. 2 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://hdl.handle.net/10216/73514>>.

- PAULINO, Joana - **A política assistencial face aos expostos: estudo de caso do encerramento da roda dos enjeitados na Lisboa Oitocentista**. *Revista de História da Sociedade e da Cultura* [Em linha]. 17 (2017) 211-228. [Consult. 9 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:https://doi.org/10.14195/1645-2259_17_9>. ISSN 1645-2259.
- PAULINO, Joana - **O abandono de crianças em Lisboa (1850-1910). Os efeitos do fim da exposição anónima na roda** [Em linha]. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2019. 344 p. Dissertação de Doutoramento. [Consult. 2 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<http://hdl.handle.net/10362/99212>>.
- PORTUGAL. *Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Memórias Paroquiais, Feira, Esgueira* [Em linha]. [Consult. 19 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://digitalq.arquivos.pt/documentDetails/746be8b3dc7c476eac3d0ffe527675fc>>.
- RIBEIRO, Fernanda - **A Arquivística como disciplina aplicada no campo da Ciência da Informação. Perspetivas em Gestão & Conhecimento** [Em linha]. 1:1 (2011) 59-73. [Consult. 11 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://periodicos.ufpb.br/index.php/pgc/article/view/9887/5619>>.
- RIBEIRO, Fernanda - **Da arquivística técnica a arquivística científica: a mudança de paradigma**. *Revista da Faculdade de Letras: Ciências e Técnicas do Património* [Em linha]. 1:1 (2002) 97-110. [Consult. 20 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://hdl.handle.net/10216/8459>>.
- RIBEIRO, Fernanda - **Indexação e controlo de autoridade em arquivos** [Em linha]. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1996. [Consult. 17 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://hdl.handle.net/10216/10721>>. ISBN 972-605-041-3.
- RIBEIRO, Fernanda - **O acesso à Informação nos Arquivos: O acesso à informação no quadro de desenvolvimento dos arquivos em Portugal** [Em linha]. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998. 786p. Dissertação de Doutoramento. Disponível em WWW: <URL:<https://hdl.handle.net/10216/7058>>.
- RODRIGUES, Teresa Ferreira, coord. - **História da população portuguesa. Das longas permanências à conquista da modernidade** [Em linha]. 1202.^a ed. Porto: Edições Afrontamento e CEPESE, 2008. 584 p. [Consult. 23 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/historia-da-populacao-portuguesa>>. ISBN 978-972-36-1005-5.

- SÁ, Isabel dos Guimarães - **A assistência aos expostos no porto: aspectos institucionais (1519-1838)**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1987. 178p. Dissertação de Mestrado.
- SÁ, Isabel dos Guimarães - **Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas**. *Penélope: Fazer e Desfazer a História* [Em linha]. 8 (1992) 75-90. [Consult. 19 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://hdl.handle.net/1822/3767>>.
- SÁ, Isabel dos Guimarães - **A casa da roda do Porto e o seu funcionamento (1710-1780)**. *Revista da Faculdade de Letras - Série de História* [Em linha]. 2 (1985) 161-199. [Consult. 21 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://hdl.handle.net/1822/3485>>.
- SÁ, Isabel dos Guimarães - **A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos Expostos do Porto no século XVIII**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995. 384 p. ISBN 972-31-0633-7.
- SÁ, Isabel dos Guimarães - **As crianças e as idades da vida**. In MATTOSO, José, dir. - *História da vida privada em Portugal: A Idade Moderna*. 7202.^a ed. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011. vol. 2. ISBN 978-989-644-130-2. p. 72-95.
- SILVA, Francisco Ribeiro da - **Corregedores/ouvidores e correições nos concelhos portugueses (um exemplo setecentista do Condado da Feira)**. *Revista da Faculdade de Letras: História* [Em linha]. 8:3 (2007) 421-442. [Consult. 19 Set. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3366.pdf>>.
- SILVA, Francisco Ribeiro da - **Estrutura administrativa do Condado da Feira no século XVII**. *Revista de Ciências Históricas*. Porto. 4 (1989) 255-271.